



tre
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0

☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma



CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022
PROCESSO ADM 048/2022
DATA: 24/05/2022 – às 8 h

E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0

Documentos

- * RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- * DECLARAÇÕES





COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!



ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 E 014/2022

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que considerando a impossibilidade de manutenção da data afixada para abertura do certame referente as licitações acima epigrafadas, previstas para o dia 24 de maio do ano em curso, em virtude do acolhimento ao interesse público por ocasião e oportunidade administrativa, considerando ainda a manutenção de todas as condições já previstas no instrumento convocatório e em atenção disposto no inciso do § 4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 **DECIDE**.

1 – Adiar para o dia 30 de Maio do ano em curso as sessões de abertura dos certames referentes abaixo:

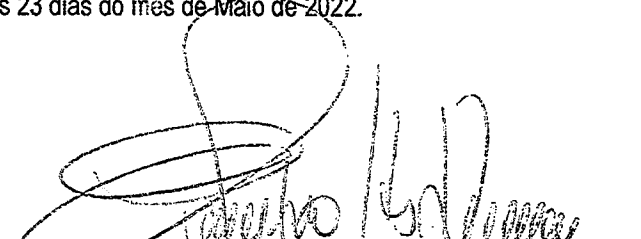
1.1 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2022**, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo de Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA. Datado para dia 30 de Maio de 2022, as 08 (oito) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, localizada na Rua Onildo Gomes nº 134, Centro - CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão -MA

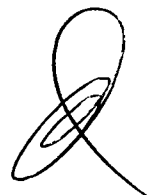
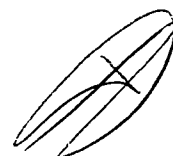
1.2 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2022**, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Limpeza com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA. Datado para dia 30 de Maio de 2022, as 14 (quatorze) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, localizada na Rua Onildo Gomes nº 134, Centro - CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão -MA

2 – **Notificar** os interessados por meio da publicação desta nota no mural do átrio da prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão –MA, no Diário Oficial do Município e Publicado do Mural da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, em 23 de Maio de 2022.

EVANDRO ALVES PEREIRA - Pregoeiro da CPL.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, aos 23 dias do mês de Maio de 2022.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.203.366/0001-30
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
Nome Fantasia: TREVO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2022
FGTS	Validade:	25/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2022
Receita Municipal	Validade:	14/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/04/2022 11:42

CPF: 262.776.111-00 Nome: ERNANE GONCALVES

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.203.366/0001-30
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Atividade Econômica Principal:

1413-4/01 - CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

Endereço:

AVENIDA FERRADURA, 10 - QUADRA11A - CIDADE NOVA - DAVINOPOLIS /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/04/2022 11:25

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2022 19:57:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

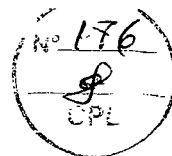
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

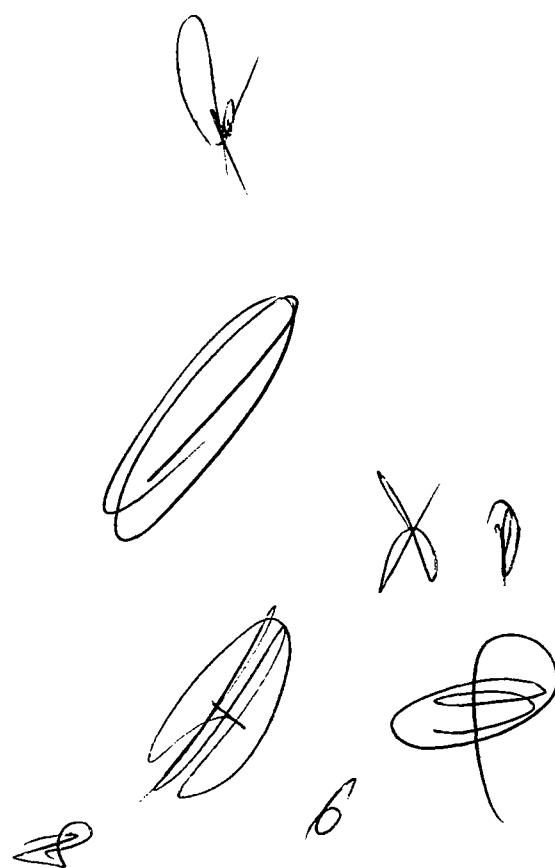
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



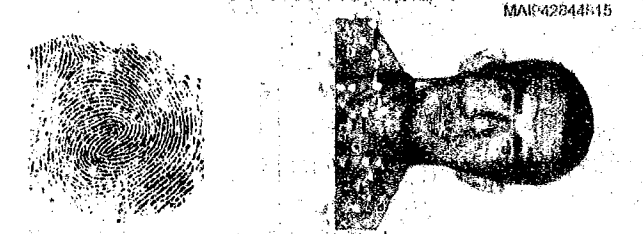
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SILO DO LUI ALMEIDA
 MARIA DE LOURDES
 ERNANE GONCALVES

MAI 42844815



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055168302015-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2015

NOME ERNANE GONCALVES

FILIAÇÃO ROQUE GONCALVES E MARIA DE LOURDES GONCALVES

NATURALIDADE ANAPOLIS - GO DATA DE NASCIMENTO 20/08/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.87 FLS.44 LIV.01

CPF 262776111-00

SÃO LUÍS-GA P-5


ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0296524AC9ZULP0H00LD42, 16/03/2022
 08:42:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEREC
 R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

1 OFICIO
 EXTRAJUDICIAL
 DE IMPERATRIZ
 CARTÓRIO VELOSO



José Roberto Sousa Veloso
 Tabelião, Substituto



[Handwritten signatures and scribbles]



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIÃ

Comarca de IMPERATRIZ

Município de IMPERATRIZ

Termo de IMPERATRIZ

Distrito de SEDE

RUA GODOFREDO VIANA, Nº520 - CENTRO- CEP: 65.900-100 - (99) 3525-1783

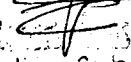


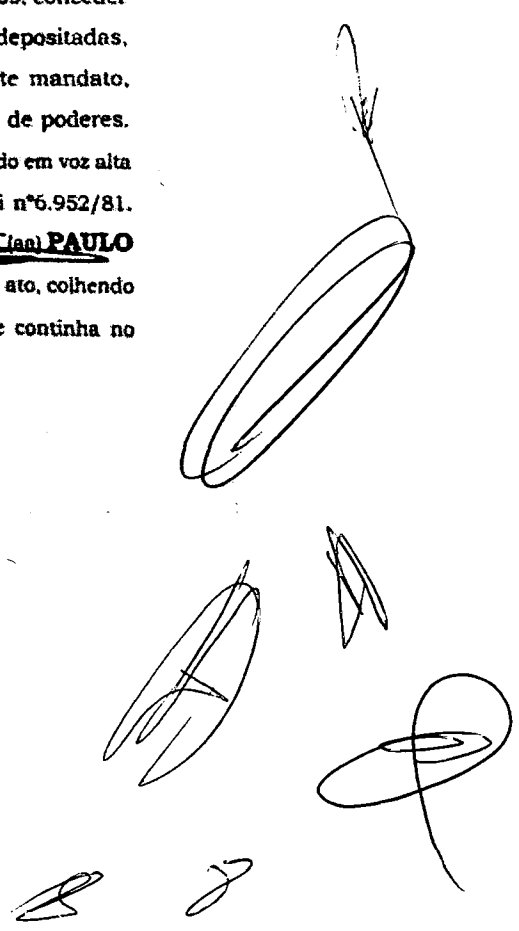
1º TRASLADO Livro: 43-B Folhas: 194	PROCURAÇÃO bastante que faz o Sr. E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS a RICHARDSON LIMA CRUZ, na forma abaixo:
--	--

SAIBAM quantos a este publico instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e vinte (2020) aos Dez (10) dias, do mês de Dezembro (12), nesta cidade de Imperatriz, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, no 4º Ofício Extrajudicial - Tabelionato de Notas, na Rua Godofredo Viana, nº 520, Centro, compareceu como outorgante: **E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e fora na Avenida Ferradura, nº10, Cidade Nova, Davinópolis/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.203.366/0001-30; neste ato representado pelo proprietário **ERHANE GONCALVES**, brasileiro, casado, Comerciante, nascido aos 20/08/1962; filho de Roque Goncalves e Naria de Lourdes Goncalves, natural da cidade de Anápolis/GO, portador da Carteira de Identidade nº 055168302015-5, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 262.776.111-00, residente e domiciliado na Travessa III, Quadra 904, nº10, Parque Do Buriti, Imperatriz/MA. Conforme Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, expedida aos 24/08/2020, registrada em 24/08/2020, sob o nº 21102335335, protocolo nº 200694057 de 24/08/2020, código de verificação nº 12003848116; com o código de verificação 12003848116. Devidamente identificada e qualificada por mim Tabelião e Oficial - substituto do 4º ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA. E assim, pelo(a) outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 13/04/1981, filho de Celio Louza Cruz e Luciana Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 000084743597-0, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 825.285.603-97, residente e domiciliado na Rua Tom Jobim, nº6, Parque das Mansões, Imperatriz/MA. A quem confere **AMPLOS PODERES**: para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebalçar preços, conceder descontos, preter caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, assinar e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e subestabelecer com ou sem reserva de poderes. Assim o disseram, e me pediram que lavrasse nestas notas este instrumento, que lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitaram e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei nº6.952/81. Aceitaram e aprovam-na para que produza seus efeitos jurídicos. Eu, ~~Paulo Ricardo Alves dos Santos~~ (an) **PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS**, Escrevente autorizado, lavrei, e contém o presente ato, colhendo a assinatura do outorgante **SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA** (proprietário). Era o que se continha no

ATO 13.9.3

Poder Judiciario TJMA. Selo:
 AUTENT029652QH6610KR1VEWX001, 23/09/2021
 08:38:46, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

José sa Veloso
 Tabelião Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIÃ

Comarca de: IMPERATRIZ

Município de: IMPERATRIZ

Termo de: IMPERATRIZ

Distrito de: SEDE

RUA GODOFREDO VIANA, Nº520 - CENTRO- CEP: 65.900-100 - (99) 3525-1783


qualquer importância em que figurar a outorgante como credor ou devedor; promover cobranças amigáveis ou judiciais; dando recibos e quitações, requerer certidões, alvarás e demais autorizações, comprar e vender mercadorias em nome do outorgante, comprar e vender, ceder e transferir ou de qualquer forma alienar a quem convier e nas condições e pelo preço que ajustar veículos propriedade do outorgante, passar recibos e dar quitação; pagar e receber o produto das operações que realizar, assinar termo de transferência, representar ainda junto aos órgãos de trânsito competente e onde mais se fizer necessário; podendo ainda, abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, emitir, endossar, descontar e assinar cheques, requisitar talonários de cheques, verificar saldos e extratos de contas; promover e efetuar depósitos e retiradas, requerer e receber cartão, renovar senha, assinar proposta e contratos de aberturas de contas; inclusive usar dos poderes da cláusulas ad judicium, perante qualquer foro, instância ou tribunal, em juízo ou fora dele, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, acionar, constituir advogados, defende-lo em toda e qualquer ação que figura como autor ou réu, fazer declarações diversas e apresentar provas; instruir requerimentos, termos, declarações e demais documentos; receber certidões e requerimentos, participar de concorrência e licitações públicas, ofertar lances e demais atos pertinentes aos processos licitatórios, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Podendo substabelecer. Assim o disseram, e me pediram que lavrasse nestas notas este instrumento, que lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei nº6.952/81. Aceitaram e aprovam-na para que produza seus efeitos jurídicos. Eu, ~~Paulo Ricardo Alves dos Santos~~ (da) **PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS**, Escrevente autorizado, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura do outorgante **SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA** (proprietário). Era o que se continha no instrumento para aqui fielmente transcrito pelo que me reporto e dou fé.

Imperatriz - MA, 10 de Dezembro de 2020.

Em test. da verdade.

~~Paulo Ricardo Alves dos Santos~~
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA

Poder Judiciário - TJ/MA
Selo: PROCUR029990JQUAX2TYRUEQ7264
10/12/2020 12:02:56. Ato: 13.9.3, Parte(s) E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS a
RICHARDSON LIMA CRUZ
Total R\$ 98,52 Emol R\$ 89,10 FERC R\$ 2,70 FADEP R\$ 3,55 FEMP R\$ 3,55 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



ATO 13.9.3

Poder Judiciário TJ/MA Selo:
AUTENT0298520F7B22TOZB9IR127, 23/09/2021
06:15:31, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

~~Paulo Ricardo Alves dos Santos~~
José Roberto Sousa Veloso
Tabelião Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1604005417

NOME
RICHARDSON LIMA CRUZ



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0000847435970 GRJUSPC MA

CPF
825.285.603-97

DATA NASCIMENTO
13/04/1981

FILIAÇÃO
CELTO LOUZA CRUZ
LUCIMARA LIMA CRUZ

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
16564160139

VALIDADE
17/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2009

OBSERVAÇÕES

Richardson Lima Cruz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/05/2018

ARQUIVADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50682891945
MAC38044064

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

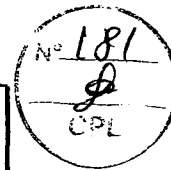
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]

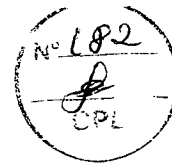
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 08
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**



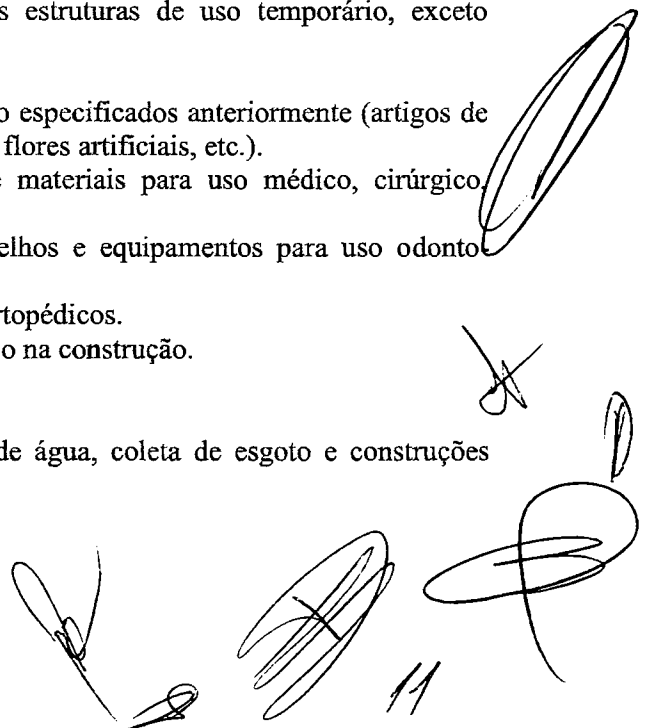
Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual, **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Avenida Ferradura, nº 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21102335335**, e Cadastrada no CNPJ: **38.203.366/0001-30**, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

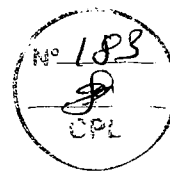
CLÁUSULA 1ª – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).



- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
- 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.





- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4120-4/00 – Construção de edifícios.
 4391-6/00 – Obras de fundações.
 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).
 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
 2311-7/00 – Fabricação de vidro plano e de segurança.
 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA 2ª - O capital social que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com aumento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	300.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

♦ **Consolida-se esta Empresa Individual com a seguinte redação:**

CLÁUSULA 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

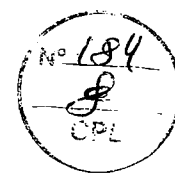
CLÁUSULA 2ª - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

CLÁUSULA 3ª – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

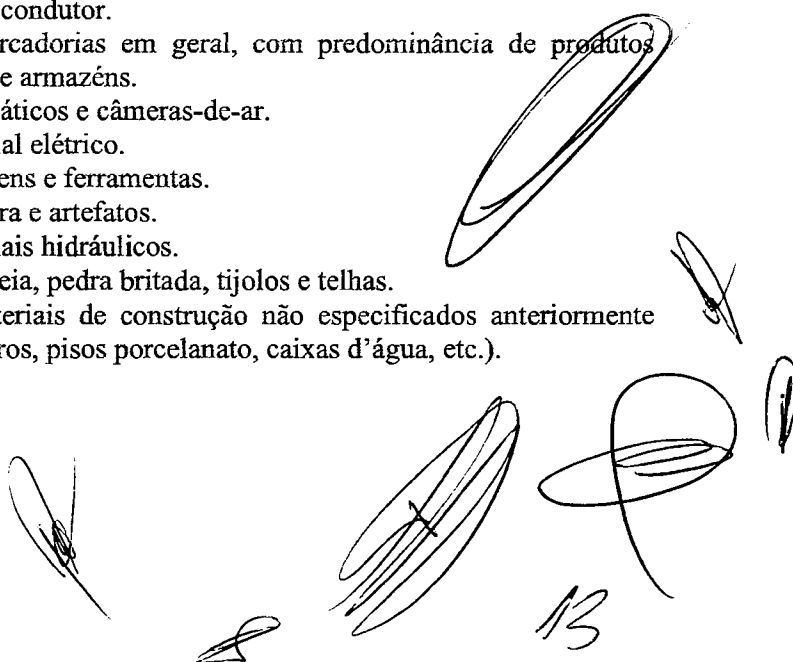
EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	300.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.



- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).





- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
 9001-9/02 - Produção musical.
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 4120-4/00 - Construção de edifícios.
 4391-6/00 - Obras de fundações.
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
 2311-7/00 - Fabricação de vidro plano e de segurança.
 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

CLÁUSULA 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Procuração - O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.



CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão quando for o caso.

CLAUSULA 9ª - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

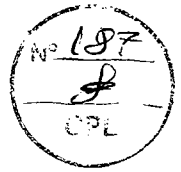
CLÁUSULA 10ª – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª – O empresário: **ERNANE GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da Cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 07 de Dezembro de 2021.

ERNANE GONÇALVES
Assinatura Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 09:54 SOB Nº 20211464147.
PROTOCOLO: 211464147 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108950237. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2021.
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº 198
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar 23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **10:07:17** (data e hora de Brasília).

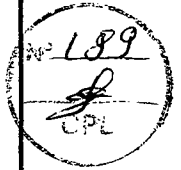
Página: 1/4

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2021 às 10:07:17 (data e hora de Brasília).

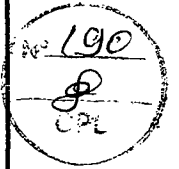
Página: 2/4

Assinaturas manuscritas e rubricas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

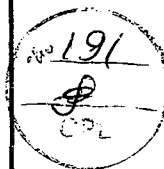
Emitido no dia 08/12/2021 às 10:07:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2021 às 10:07:17 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2201831373
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102335335	CNPJ 38.203.366/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/08/2020	Início de Atividade 24/08/2020
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA-Davinópolis/MA- CEP65927-000			

Objeto

1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, PRODUTOS NATURAIS, ETC). 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.) 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR. 2853-4/00 - FABRICACAO DE TRATORES, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO AGRICOLAS. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES E SIMILARES). 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2201831373
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRITACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS). 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). 2311-7/00 - FABRICACAO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANCA. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
08/12/2021	20211464147	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Nome do Empresário: ERNANE GONCALVES			
Identidade: 0551683020155		CPF: 262.776.111-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022 às 10:58:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFGSOJ1L.



MAC2201831373

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201831358	
NIRE 21102335335 CNPJ 38.203.366/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211464147	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211325872	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210545135	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210507268	15/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210488301	09/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210322110	08/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210186542	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210107995	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210094010	21/01/2021	BALANCO
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 10:58:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHVCNJAU.



MAC2201831358

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

23



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, estabelecido(a) na AVENIDA FERRADURA, 10 QUADRA11A, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA, CEP: 65927-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Davinópolis - MA, 24/08/2020

ERNANE GONCALVES
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large oval stamp, a signature, and the date '24'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

JUCEMA

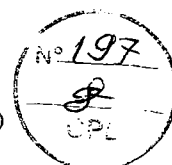
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 16:21 SOB Nº 20200694065.
PROTOCOLO: 200694065 DE 24/08/2020 15:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003848124. NIRE: 21102335335.
E GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

À
PREFEITURA MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADM 048/2022
DATA: 24/05/2022 – às 8 h

Ilmo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. Richardson Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11 A, bairro Cidade Nova

CIDADE/ESTADO: Davinópolis, Maranhão

CEP: 65927-000

TELEFONE: (99) 998520-6973

E-MAIL: trevocom.representacoes@gmail.com

PONTO DE REFERÊNCIA

À DIREITA: BR 010

À ESQUERDA: LOTEAMENTO CIDADE NOVA

FRENTE: FERROVIA NORTE SUL

Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador



Handwritten scribbles and marks on the left side of the page, including a large '27' and various abstract lines.

Nº 198
CPL

SUB GRUPO: B3
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - TRI
 CLASSIFICAÇÃO: Comerc. Outros Serviços e Atividades
 SUBCLASSE: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS



E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

R. FERRADURA 10 CIDADE NOVA NOVA VITORIA CEP: 65927-0
 00 DAVINOPOILIS -MA
 CNPJ: **.***.366/000* **

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Trifásico
 INSTALACAO: 2000651262
 UL/SEQ: 12288023-3828

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta Contrato
3497493

Parceiro de Negócio
1000800930

Conta mês: **05/2022** Total a pagar: **R\$ 530,18** Vencimento: **21/06/2022**

Nota Fiscal | Fatura de Energia Eletrica | Serie B:
 Numero da Fatura: 0202205012644822 | CFOP: 5253/AA
 Data de Emissao: 17/05/2022

* DEBITOS: 03/2022 R\$887,00 * Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 15/04 - 15/04 Verde : 16/04 - 17/05

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/04/2022	17/05/2022	33	15/06/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kwh)	570	0,826263	0,642070	10,00	94,20	470,97
Adicional Bandeira				0,97	0,63	3,15

Itens Financeiros
 Cip-Ilum Pub Pref Munic 56,06

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	474,12	20,0000	94,83
PIS	379,29	0,5115	1,94
COFINS	379,29	2,3561	8,93

Reserva ao Fisco

626529C2E0851DB382435FFCCFBF9994

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
30600173121	Consumo	ATIVO TOTAL	4.763	5.333	1,00	570

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apreciação	Nº do Programa Social
0	0,00 X	2025/21	18/05/2022	

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 01/06/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO VALOR (R\$)
 03/2022 887,00

Informações para o cliente

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema o valor:

Composicao do Consumo (R\$)					
Compra de Energia	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
121,26	30,65	140,04	45,12	31,35	165,70
					56,06

C - Contrato: 3013407493 Data de Emissao: 17/05/2022 V: [1.2.0.10]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

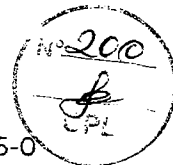
Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page, including a large signature and the number '28' at the bottom.



tre

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



(99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

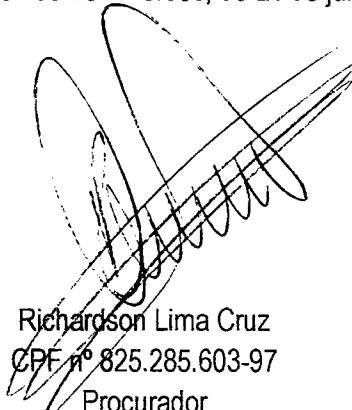
📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

À
PREFEITURA MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADM 048/2022
DATA: 24/05/2022 – às 8 h

limo. Sr.
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador do **RG nº 85743597-0 SSP/MA** abaixo assinado e do **CPF nº 825.285.603-97**, na qualidade de responsável legal da proponente, **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 38.203.366/0001-30**, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 3º, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.


Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador






29



À
PREFEITURA MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADM 048/2022
DATA: 24/05/2022 – às 8 h

DECLARAÇÃO CONJUNTA

ado Senhor

A empresa E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30 por intermédio do seu representante legal o Sr. Richardson Lima Cruz, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
765
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epigrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

- 5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PREGÃO Nº 013/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PREGÃO Nº 013/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



tre
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

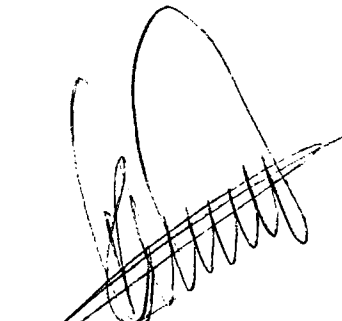
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

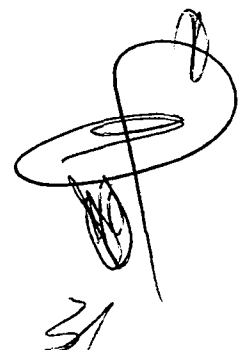
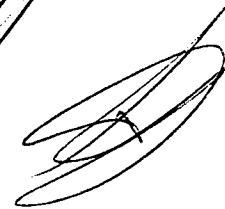
📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão **PREGÃO Nº 013/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **PREGÃO Nº 013/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.



Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97

Procurador



À
PREFEITURA MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADM 048/2022
DATA: 24/05/2022 – às 8 h



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

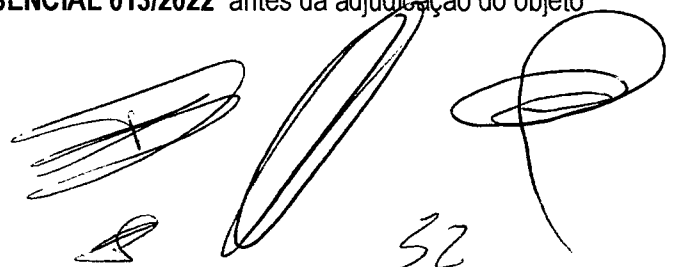
À **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na cidade de Davinopolis-MA, na rua Ferradura, Nº 10 - cidade nova. Com o CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0 neste ato representado por **RICHARDSON LIMA CRUZ, portador do CPF. 825.285.603-97 e RG: 084743597-0 SSP/MA**, abaixo assinado propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL** através desta atender a demanda operacional da PREFEITURA MUNICIPAL . os preços abaixo discriminados de uso operacional e administrativo, conforme abaixo, objeto da **PREGÃO PRESENCIAL 013/2022 - CPL**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido e qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL 013/2022** , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL 013/2022** , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL 018/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

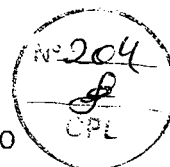
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL 013/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;





tre
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Gd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

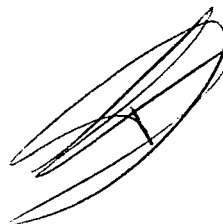
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Declaramos que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

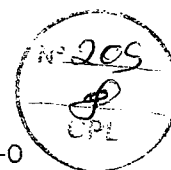


Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador





E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

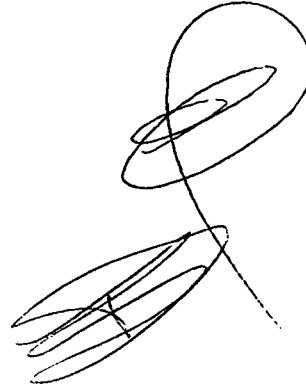
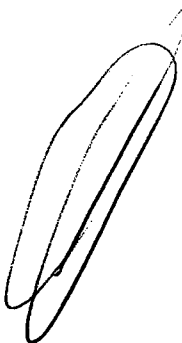


📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

A
PREFEITURA MUN. DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022
PROCESSO ADM 048/2022
DATA: 24/05/2022 – às 8 h

DECLARAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, sediada na Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11 A, bairro Cidade Nova, Davinópolis, Maranhão, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Richardson Lima Cruz**, portador da Carteira de identidade nº 85743597-0 SSP/MA abaixo e do CPF nº 825.285.603-97, declara, para fins do disposto no inc. VII, do art. 4º da lei 10.520/2002, De 17 julho de 2002, que **cumprimenta plenamente os requisitos da habilitação do Pregão nº 013/2022.**

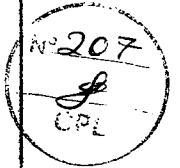

Richardson Lima Cruz
CPF nº 825.285.603-97
Procurador




 34/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.523.404/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2010	
NOME EMPRESARIAL MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO - COMERCIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NIL SUL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 3060	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.968-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OSVALDOTCL@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3535-3079	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

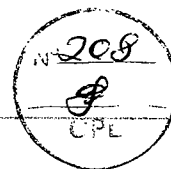
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 10:20:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCEMA

Consulta Pública

**Dados da Empresa**

Dados Empresa	Atividade Econômica	Filiais	Histórico de Atos
Nome Empresarial: MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO - COMERCIO - ME		Natureza Jurídica: 213-5	Porte: ME
Logradouro: RUA SÃO JOSÉ		Bairro: CENTRO	CEP: 65968-000
Município: CAMPESTRE DO MARANHÃO		NIRE: 211.0174477-1	CNPJ: 12.523.404/0001-49
Data Ato Constitutivo: 25/08/2010	Início da Atividade: 29/07/2010	Capital Social: R\$ 50.000,00	
Último Arquivamento			
Data: 26/05/2022	Número: 20220665559	Descrição: BALANÇO	Situação: REGISTRO ATIVO

Fechar



CNPJ: 12.523.404/0001-49
RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

CARTA CREDENCIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, 23 DE MAIO DE 2022.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Na qualidade de representante legal da empresa MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO – COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º12.523.404/0001-49 credenciamos, o Sr. RAMON DE SOUZA MOREIRA , portador da CI nº. 039123562021-1 e do CPF nº.029.218.853-60, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão -MA, 23 de maio de 2022.

Maria Lúcia de Assis Carvalho
MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO – COMER – ME
CNPJ: 12.523.404/0001-49



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TRIBUNAL JUDICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL DE FORTALEZA

RAIMON DE SOUZA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 0391235620101 SESEF MA

OF 029.218.853-60 DATA NASCIMENTO 20/05/1993

ELIÇÃO
 RAIMUNDO JOSE ALVES MOREIRA
 IVANEIDE BARBOSA DE SOUZA MOREIRA

PERMISSÃO ACC. CAT. HABIL. 2E

Nº REGISTRO 07140960971 VALIDADE 30/05/2023 1ª HABILITAÇÃO 05/10/2018

OBSERVAÇÕES

Ramon de Souza Moreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 31/10/2019

Carolina Abreu Brito
 ASSINATURA DO EMISSOR 04215828844 MA041515064

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942616794

PROIBIDO PLASTIFICAR 1942616794

Poder Judiciário - TJMA
 Nº_SELO AUTENT1569683UH49KUPB613AJ16
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. São José Dos Basílios/MA, 23/05/2022 10:56:04, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emcl R\$ 5,14 FERF R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Serventia extrajudicial
 do Ofício Único de
 São José dos Basílios -MA

Antônia Claudia Sousa de Silva
 ANTÔNIA CLÁUDIA SOUSA DE SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D

04

MA

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO**



FILIAÇÃO
 REGINO LOPES DE ASSIS E CECÍLIA
 RODRIGUES DE ASSIS

DATA NASCIMENTO **05/04/1968** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH
 NATURALIDADE **PRESIDENTE DUTRA - MA**
 OBSERVAÇÃO

Maria Lucia de Assis Carvalho
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 42836456315 DNI P-124 VIA-02
 REGISTRO GERAL 016837292001-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2021
 REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.433# FLS. 100V LIV 438 DOM PEDRO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 013348501171/054/0066
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
 164086034330001

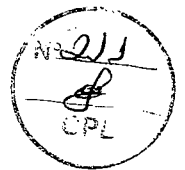


MAI821003763

FABIO BRUNO VIEIRA CASTRO
 FATO BRUNO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
 Rua São Luís, nº 23, LT-09, QD-10, 1º Piso, Bairro Jardim Primavera
 Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04
 Cel.: (99) 98808-8145 - E-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com



Poder Judiciário TJMA. Selc:
 AUTENT148510LLJZCCL8KUKZ7T13, 23/05/2022 08:41:41,
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
 R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selc.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

Cleia da Silva Vale Souza
 ESCRIVENTE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

05

[Handwritten mark]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.523.404/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.341885-2
Razão Social: MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO COMERCIO ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO JOSE
Número: 3060 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: CAMPESTRE DO MARANHAO **UF:** MA
CEP: 65968000 **DDD:** **Telefone:** 35353079

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 20/06/2014 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/04/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CNPJ: 12.523.404/0001-49
RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO – COMERCIO - ME, CNPJ/MF nº 12.523.404/0001-49, sediada na RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, representada pelo(a) Sr.(a) MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO, R.G. nº 016837292001-7, CPF/MF nº 425.364.563-15, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO.

CAMPESTRE DO MARANHÃO, 23 de maio de 2022

Maria Lúcia de Assis Carvalho
MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO – COMER – ME
CNPJ: 12.523.404/0001-49

07

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO - COMERCIO - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201982008
NIRE 21101744771 CNPJ 12.922.404/0001-49		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo SÃO JOSÉ, Nº 3060, xxxxx, CENTRO - Campestre do Maranhão/MA - CEP 65968-000		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220665559	26/05/2022	BALANÇO
002	20170055884	06/03/2017	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900247875	09/08/2013	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20130353213	09/05/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100526543	25/08/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101744771	25/08/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 15:22:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NSU0CZLG.



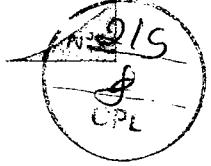
MAC2201982008

Ricardo Dintz Dias
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and marks)



CNPJ: 12.523.404/0001-49
RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO estabelecida na cidade de CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.523.404/0001-49, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2013, **DECLARA** sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, estando, portanto apto a participar do certame.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão -MA, 23 de maio de 2022.

Maria Lucia de Assis Carvalho
MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO – COMER – ME
CNPJ: 12.523.404/0001-49



CNPJ: 12.523.404/0001-49
RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

ANEXO VII

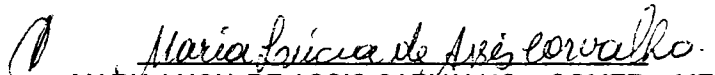
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO – COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº: 12.523.404/0001-49 com sede na RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 016837292001-7 e do CPF/MF nº 425.364.563-15, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 013/2022 que:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campestre do Maranhão -MA antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão -MA, 23 de maio de 2022


MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO – COMER – ME
CNPJ: 12.523.404/0001-49



Móveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.
CNPJ: 12.523.404/0001-49
RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

Eu, MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO, portador(a) da cédula de identidade nº 016837292001-7 e do CPF nº 425.364.563-15, residente e domiciliado na RUA ONILDO GOMES Nº54 – CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO – COMERCIO - ME, CNPJ nº 12.523.404/0001-49, está localizada e em pleno funcionamento na RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060 CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão -MA, 23 de maio de 2022.

Maria Lucia de Assis Carvalho
MÁRIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO – COMER – ME
CNPJ: 12.523.404/0001-49

Rua São José nº 3060, Centro - CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão -MA

8 25

[Handwritten scribbles]

[Handwritten mark]



25



742
 CPZ
 S
 616-N

hs

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]



220
[Handwritten mark]


Nº 221
CPL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE COSTA PINTO		(mãe) CIPRIANA MILHOMEM DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 055560082015-2	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 079.645.323-32
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J S MILHOMEM PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilize.consulte@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 0810006, 4399101, 1622602, 1622699, 2330301, 2512800, 2542000, 4213800, 3600602, 4120400	Descrição do Objeto CNAE PRINCIPAL 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE SECUNDARIO 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		AUTENTICAÇÃO  MA2190002880014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE COSTA PINTO		(mãe) CIPRIANA MILHOMEM DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 055560082015-2	Órgão emissor SESP	UF MA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J S MILHOMEM PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilize.consulte@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4211101, 4211102, 4222702, 4292801, 4292802, 4299501, 4311802, 4313400, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto encomenda 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222-7/02 - Obras		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002880014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE COSTA PINTO	(mãe) CIPRIANA MILHOMEM DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 055560082015-2	Órgão emissor SESP	UF MA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco			UF MA
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J S MILHOMEM PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilize.consulte@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4322302, 4329101, 4329104, 4330402, 4330403, 4330404, 4399102, 4399103, 4399104, 4399105	Descrição do Objeto de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4292-8/02 - Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002880014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE COSTA PINTO	(mãe) CIPRIANA MILHOMEM DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 055560082015-2	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 079.645.323-32			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J S MILHOMEM PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilize.consulte@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4613300, 4649404, 4679699, 4741500, 4742300, 4744001, 4744002, 4744003, 4754703, 7111100	Descrição do Objeto refrigeração 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/02 - Montagem e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002880014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE COSTA PINTO	(mãe) CIPRIANA MILHOMEM DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 055560082015-2	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 079.645.323-32			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J S MILHOMEM PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilize.consulte@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 7112000, 7319001, 7711000, 7732201, 7732202, 7739003, 8121400, 2539001	Descrição do Objeto desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4679-6/99 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO MA2190002880014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE COSTA PINTO		(mãe) CIPRIANA MILHOMEM DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 055560082015-2	Órgão emissor SESP	UF MA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J S MILHOMEM PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilize.consulte@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002880014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
REGIME DE BENS(se casado) XXX			
SEXO Masculino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE COSTA PINTO	(mãe) CIPRIANA MILHOMEM DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 055560082015-2	Órgão emissor SESP	UF MA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J S MILHOMEM PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA INGARANA			NÚMERO 335
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65970-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002543 - Porto Franco
MUNICÍPIO Porto Franco	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilize.consulte@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto engenharia 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO MA2190002880014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Handwritten signatures and scribbles, including a large '07' at the bottom right.

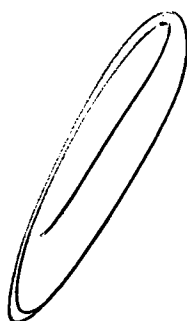


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S MILHOMEM PINTO , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07964532332	JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 11:29 SOB N° 21102279800.
PROTOCOLO: 190917733 DE 13/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903696162. NIRE: 21102279800.
J S MILHOMEM PINTO

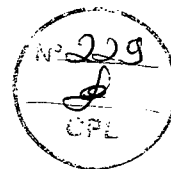
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



08

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J S MILHOMEM PINTO



Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Porto Franco-MA, nascido em 08.08.1997, portador da Cédula de Identidade nº 055560082015-2 SESP-MA, CPF nº 079.645.323-32, residente e domiciliado na Rua Ingarana, nº 335, Fundos, Centro, Porto Franco-MA, CEP: 65.970-000, titular da Empresa denominada **J S MILHOMEM PINTO**, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na Rua Ingarana, nº 335, Centro, Porto Franco-MA, Cep: 65970-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob **NIRE 21102279800**, por despacho em 13.08.2019, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº **34.516.974/0001-44**. Resolve promover a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O titular resolve aumentar o capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$50.00,00 (cinquenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional que nesta ato, passa a constituir o capital social da empresa J S MILHOMEM PINTO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

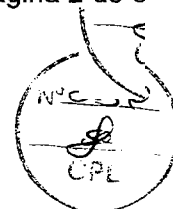
CNAE PRINCIPAL

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE SECUNDARIO

- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J S MILHOMEM PINTO



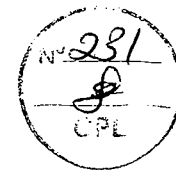
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

Estando o titular **JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a **REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **J S MILHOMEM PINTO**, e usará a expressão **J S MILHOMEM PINTO** como nome fantasia.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J S MILHOMEM PINTO



CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (art. 968, II, CC)

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizados, neste ato, em moeda nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ingarana, nº 335, Centro, Porto Franco-MA, Cep: 65.970-000.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

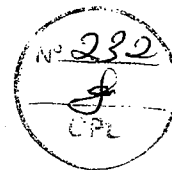
CNAE PRINCIPAL

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE SECUNDARIO

- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J S MILHOMEM PINTO



- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

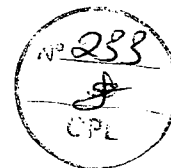
CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 13 de Agosto de 2019, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J S MILHOMEM PINTO



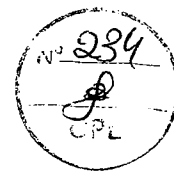
CLÁUSULA OITAVA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Porto Franco-MA, 05 de Fevereiro de 2020.

JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO
Empresário

13



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S MILHOMEM PINTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07964532332	JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO

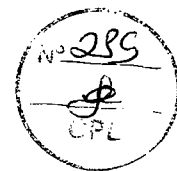
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2020 12:25 SOB Nº 20200111507.
PROTOCOLO: 200111507 DE 07/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000599328. NIRE: 21102279800.
J S MILHOMEM PINTO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

14

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J S MILHOMEM PINTO



Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Porto Franco-MA, nascido em 08.08.1997, portador da Cédula de Identidade nº 055560082015-2 SESP-MA, CPF nº 079.645.323-32, residente e domiciliado na Rua Ingarana, nº 335, Fundos, Centro, Porto Franco-MA, CEP: 65.970-000, titular da Empresa denominada **J S MILHOMEM PINTO**, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro na Rua Ingarana, nº 335, Centro, Porto Franco-MA, Cep: 65970-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob **NIRE 21102279800**, por despacho em 13.08.2019, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº **34.516.974/0001-44**. Resolve promover a **SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL

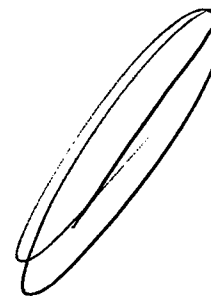
O objeto social passa a ser:

CNAE PRINCIPAL

- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).

CNAE SECUNDARIO

- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL J S MILHOMEM PINTO



Estando o titular **JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a **REEDIÇÃO** e **ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, em conformidade com a Lei 10.406/02 - Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual têm como nome empresarial a firma **J S MILHOMEM PINTO**, e usa a expressão **J S MILHOMEM PINTO** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (art. 968, II, CC)

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizados, neste ato, em moeda nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual têm sua sede no seguinte endereço: Rua Ingarana, nº 335, Centro, Porto Franco-MA, Cep: 65.970-000.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

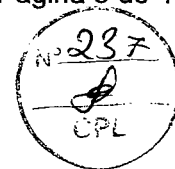
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL

- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).

CNAE SECUNDARIO

- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J S MILHOMEM PINTO****CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 13 de Agosto de 2019, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Porto Franco-MA, 01 de Fevereiro de 2021.

JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO
Empresário

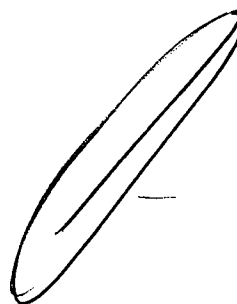
17



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S MILHOMEM PINTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07964532332	JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO

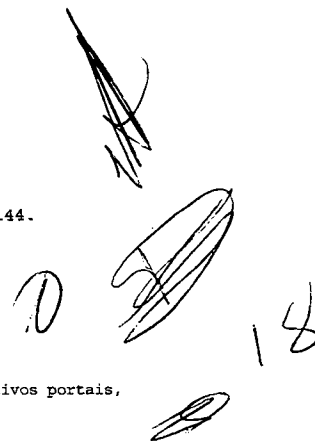


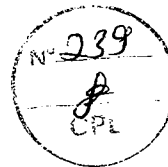
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 08:24 SOB Nº 20210163283.
PROTOCOLO: 210163283 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100804487. CNPJ DA SEDE: 34516974000144.
NIRE: 21102279800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.
J S MILHOMEM PINTO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S MILHOMEM PINTO			Protocolo: MAC2201968857
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102279800	CNPJ 34.516.974/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/08/2019	Início de Atividade 01/08/2019
Endereço Completo Rua INGARANA, Nº 335, CENTRO-Porto Franco/MA- CEP65970-000			
Objeto CNAE PRINCIPAL 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) CNAE SECUNDARIO 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/05/2022		Número 20220607761	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO			
Identidade: 0555600820152		CPF: 079.645.323-32	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2022, às 07:40:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q5AHNHG2.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



MILHOMEM



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 - 2022
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **J S MILHOMEM PINTO – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.516.974/0001-44, com sede na Rua Ingarana nº 335, Bairro: Centro, CEP 65.970-000, Porto Franco - MA, representada legalmente pelo Sr James Sharles Milhomem Pinto, portador da carteira de identidade sob o nº 0555600820115-2, inscrita no CPF/RF, 079.645.323-32, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2014 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

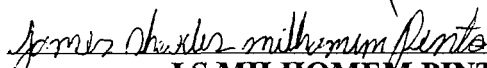
- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2014.
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2014.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2014.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão PRESENCIAL em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Açu - Maranhão - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

MILHOMEM

Campestre do Maranhão - MA, 23 de maio de 2022.



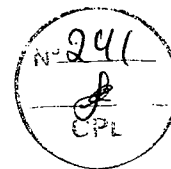
J S MILHOMEM PINTO-ME
CNPJ nº 34.516.974/0001-44
Representante Legal

RUA INGARANA – 335 – CENTRO – PORTO FRANCO – MA
CONTATO: (99) 98422 - 5552

20

D

B



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2022
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A Empresa **J S MILHOMEM PINTO-ME**, inscrito no CNPJ nº 34.516.974/0001-44, legalmente representada pelo Sr. James Sharles Milhomem Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 055560082015-2 SESP/MA e do CPF nº 079.645.323-32, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos em anexo, **de acordo com** as exigências constantes do Edital de **Pregão Presencial 013-2022**.

Por _____ MA, 23 de maio de 2022.

MILHOMEM

James Sharles Milhomem Pinto

J S MILHOMEM PINTO-ME
CNPJ nº 34.516.974/0001-44
Representante Legal



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

J S MILHOMEM PINTO - ME, inscrita no CNPJ nº: 34.516.974/0001-44 com sede na Rua Ingarana, Centro, Porto Franco - MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. James Sharles Milhomem Pinto, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 055560082015-2 e do CPF nº 079.645.323-32, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, estar devidamente habilitado para participação na licitação, Pregão nº 013/2022 que:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Campestre do Maranhão - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão - MA, 13 de maio de 2022.

James Sharles Milhomem Pinto

J S MILHOMEM PINTO-ME

CNPJ nº 34.516.974/0001-44

Representante Legal

RUA INGARANA – 335 – CENTRO – PORTO FRANCO – MA

CONTATO: (99) 98422 - 5552

22



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

CARTA CREDENCIAL

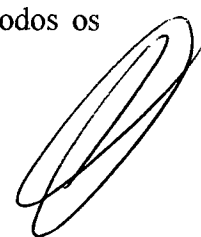
Campestre do Maranhão – MA 23 de maio 2022

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Na qualidade de representante legal da empresa **J S MILHOMEM PINTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.516.974/0001-44 credenciamos, o Sr. **James Charles Milhomem Pinto**, portador da CI n.º 022449532002-1 e do CPF n.º 024.296.273-45, para participar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, receber e renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

MILHOMEM

Atenciosamente,



Campestre do Maranhão - MA, 23 de maio de 2022.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Rua São Luís, nº 23, LT-09, QD-10, 1º Piso, Bairro Jardim Primavera
Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04
Cel.: (99) 98808-8145 - E-mail: cartoriocamp@tjma.ma.gov.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 148510PNN01OLMCF14KP02, 27/05/2022 16:42:36,
Ato: 13.17.2. Parte(s): Representante Legal do Sr. JAMES
CHARLES MILHOMEM PINTO, Rec Firma: Semelhança, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.ma.br>



James Charles Milhomem Pinto

J S MILHOMEM PINTO-ME
CNPJ nº 34.516.974/0001-44
Representante Legal

Luiz William do Vale Lima
ESCREVENTE

RUA INGARANA – 335 – CENTRO – PORTO FRANCO – MA
CONTATO: (99) 98422 - 5552



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **DIEGO SOUZA SILVA**



FILIAÇÃO
JOAQUIM GOMES DA SILVA E ANTONIA SOUZA SILVA

DATA NASCIMENTO **19/10/1986** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **00**

NATURALIDADE
PORTO FRANCO - MA

OBSERVAÇÃO

Diego Souza Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 129, DE AGOSTO DE 1983


CPF 02429627345 DM P-124 VIA-02
 REGISTRO GERAL 022449532002-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2021
 REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.0000004 FLS. 004 LIV. 00001 CAMPESTRE DO MARANHÃO MA
 OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI814882706

HABO SÉRGIO VÉRIO CALVO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

245
 LPE

SERVENIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
 Rua São Luis, nº 23, LT-09, QD-10, 1º Piso, Bairro Jardim Primavera
 Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04
 Cel.: (99) 98808-8145 - E-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT148510JLQLSRLDYGLVJL12, 27/05/2022 15:21:54,
 Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
 R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Luiz William do Vale Lima
 Luiz William do Vale Lima
 ESCRIVENTE

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

8

25



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 - 2022

“DECLARAÇÃO”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA
DECLARAÇÃO CONJUNTA
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 - 2022
Data da realização do certame: 24 de Maio de 2022.

Prezado Senhor,

A Empresa Empresa **J S MILHOMEM PINTO – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.516.974/0001-44, com sede na Rua Ingarana nº 335, Bairro: Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco - MA, representada legalmente pelo preposto o Sr. J S Milhomem Pinto, portador da carteira de identidade sob o nº 055560082015-2, inscrita no CPF nº 079.645.323-32, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis sob as penas da lei, em especial do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

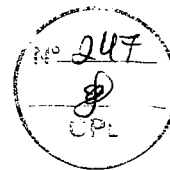
- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão PRESENCIAL em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a declaração de parentesco;** Esta empresa declara, expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

RUA INGARANA – 335 – CENTRO – PORTO FRANCO – MA
CONTATO: (99) 98422 - 5552



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

6) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **J S MILHOMEM PINTO – ME** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL nº 013-2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL nº 013-2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL nº 013-2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

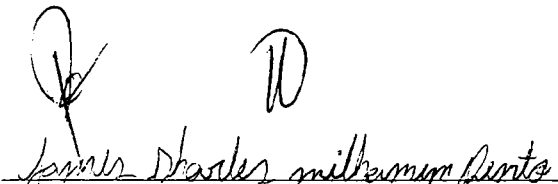
d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL nº 013-2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da importância desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MILHOMEM

Campestre do Maranhão - MA, 23 de maio de 2022.



J S MILHOMEM PINTO-ME
CNPJ nº 34.516.974/0001-44
Representante Legal

RUA INGARANA – 335 – CENTRO – PORTO FRANCO – MA
CONTATO: (99) 98422 - 5552

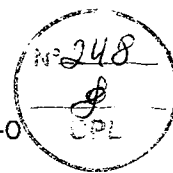



27




tre
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Ao Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL
PROCESSO ADM 048/2022
DATA: 24/05/2022 – às 8 h

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,
Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o MATERIAL DE PERMANENTE.

Nossa Proposta tem **R\$ 1.738,067,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**. para os itens dos lotes citados no termo de referência, composta e irreeajustáveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.
Prazo de entrega: Imediato, até 3 (TRÊS) dias, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de fornecimento.
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Forma de Entrega: No almoxarifado das Secretarias Municipais que compõe o processo, todos estabelecidos na sede do Município, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais, conforme solicitações das mesmas.

Dados Bancários: CONTA CORRENTE Nº 30.626-6, AGÊNCIA Nº 0460-0, BANCO BRADESCO, em nome de E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

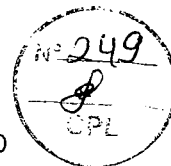
RICHARDSON LIMA CRUZ

RG 084743597-0 / CPF 825285603-97



tre
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



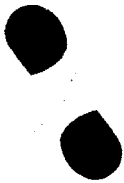
☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - CPL
PROCESSO ADM 048/2022
DATA: 24/05/2022 – às 8 h

À **E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, com sede na cidade de Davinópolis-MA, na rua Ferradura, Nº 10 - cidade nova. Com o CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0 neste ato representado por RICHARDSON LIMA CRUZ, portador do CPF. 825.285.603-97 e RG: 084743597-0 SSP/MA, abaixo assinado propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL** através desta atender a demanda operacional da PREFEITURA MUNICIPAL . os preços abaixo discriminados para MATERIAL PERMANENTE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TERMO DE REFERÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.		QUANT.	P. UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO c/ 3 divisórias c/ porta c/ chaves.	UND.	elite	30	R\$ 972,00	R\$ 29.160,00
2	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS. Descrição: Armário de aço com 6 portas e 3 gavetas, branco, ampo de fórmica, pés reguláveis com sapatas metalizadas, puxador em ABS injetado, profundidade aproximada parte superior 30cm, profundidade inferior 50cm, medindo aproximadamente (AxLxP) 194 x 120 x 80 cm.	UND.	itatiaia	25	R\$ 1.277,00	R\$ 31.925,00



tre

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

3	<p>ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.</p>	UND.	trevo	25	R\$ 1.572,00	R\$ 39.300,00
4	<p>ARMARIO DE AÇO 5 PORTAS. Descrição mínima: Armário de aço para cozinha em chapa de aço com tratamento de superfície, gavetas produzidas em polipropileno com roldanas deslizante, laterais produzido em baixo relevo, pintura eletrostática, puxadores em ABS de alto impacto e metalizado a vácuo c/ acabamento em verniz ultravioleta, dobradiça de pressão reguláveis, fechos magnéticos c/ tampo preto, medidas aproximadas L x A 105 x 182cm profundidade 28cm e 41cm com 5 portas de bater 4 gavetas e 3 prateleiras.</p>	UND.	elite	25	R\$ 1.179,00	R\$ 29.475,00



tre

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

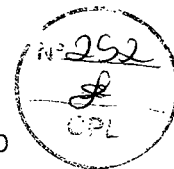
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. Descrição: Arquivo com 04 gavetas p/ pasta suspensa tamanho oficial, porta etiqueta e puxador estampados nas gavetas, puxadores c/ acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna nº 18 gaveta nº 24 tampo e fundo nº 26 corpo.	UND.	ELITE	25	R\$ 884,00	R\$ 22.100,00
6	CADEIRA c/ assento e encosto em plástico (cor a definir), estrutura tubular em aço.	UND.	Popmov	100	R\$ 353,00	R\$ 35.300,00
7	CADEIRA FIXA em polipropileno.	UND.	Popmov	100	R\$ 294,00	R\$ 29.400,00
8	CADEIRA LONGARINA 3 lugares em polipropileno.	UND.	Popmov	100	R\$ 972,00	R\$ 97.200,00
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO executiva sem braço, estofada, base giratória com regulagem de altura.	UND.		50	R\$ 392,00	R\$ 19.600,00
10	CADEIRA PLÁSTICA. Descrição mínima: cadeira plástica com braço, capacidade mínima de 120kg, empilhável, cor: branca, aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	UND.	Popmov	400	R\$ 78,00	R\$ 31.200,00



tre

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



(99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

11	CADEIRA PLASTICA. Descrição mínima: cadeira plástica sem braço, capacidade mínima de 140kg, empilhável, cor: branca aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	UND.	Shop Cadeiras	400	R\$ 58,00	R\$ 23.200,00
12	CADEIRA PRESIDENTE c/ encosto e assento estofado c/ apoio para braços, sistema de rodízios. Cor: preta.	UND.	Shop Cadeiras	20	R\$ 1.277,00	R\$ 25.540,00
13	MESA DE ESCRITÓRIO, Modelo escrivaninha, tampo 15mm, pé de ferro com pintura epoxi, 2 gavetas c/ chave. Medidas: 74cm Alt x 60cm larg. X 120cm comprimento.	UND.	Madesa	50	R\$ 422,00	R\$ 21.100,00
14	MESA DE ESCRITÓRIO QUADRADA, 02 gavetas lateralmente e tranca c/ chave.	UND.	Madesa	50	R\$ 1.180,00	R\$ 59.000,00
15	MESA DE ESCRITÓRIO, área de trabalho com conexão, espaço para monitor, teclado, CPU, impressora e gavetas. Cor marfim.	UND.	Multimóveis	50	R\$ 785,00	R\$ 39.250,00
16	MESA PARA COMPUTADOR, c/ espaço para impressora com tamanho mínimo de 1,20m.	UND.	Multimóveis	50	R\$ 521,00	R\$ 26.050,00
17	MESA QUADRADA. Descrição mínima: Mesa Plástica empilhável, garantia de 01 ano. Cor branca	UND.	Multimóveis	100	R\$ 240,00	R\$ 24.000,00
18	RACK. Espaço para TV 32", porta CDs, som e DVD.	UND.	Multimóveis	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
19	ROUPEIRO EM AÇO C/ 20 COMPART. E FECHADURA TIPO YALE DIMENSÃO 152,5CM X 42CM X 194,5CM	UND.	ELITE	20	R\$ 3.440,00	R\$ 68.800,00



tre

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

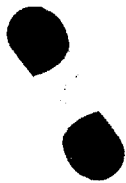
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

20	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND.	EST	200	R\$ 451,00	R\$ 90.200,00
21	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO DE 20 LTS. Descrição mínima: elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aprox. 5 litros por horacom temperatura ambiente de 30° C. medidas aproximada: (L x A x P) 316 x 980 x 335mm. gabinete com proteção UV. depósito de água mínimo de 2,5 lts em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostado regulável. 220 Volts, aprovado pelo INMETRO, garantia de 01 ano.	UND.	ESMALTEC	15	R\$ 973,00	R\$ 14.595,00
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS 60 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 02 torneiras cromadas, 60 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	Frisbel	15	R\$ 3.716,00	R\$ 55.740,00



tre

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 03 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	Frisbel	15	R\$ 4.808,00	R\$ 72.120,00
24	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	Frisbel	15	R\$ 5.113,00	R\$ 76.695,00
25	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 12.000 btus	UND.	AGRATO	20	R\$ 2.403,00	R\$ 48.060,00
26	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 18.000 btus	UND.	AGRATO	20	R\$ 3.923,00	R\$ 78.460,00
27	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 9.000 btus	UND.	AGRATO	25	R\$ 2.403,00	R\$ 60.075,00
28	FOGÃO 04 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 04 bocas, mesa em inox, queimaores esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	UND.	ATLAS	12	R\$ 786,00	R\$ 9.432,00



tre

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

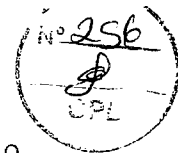
29	FOGÃO 06 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 06 bocas, mesa em inox, queimaiores esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes, 2 queimadores médios e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	UND.	ATLAS	10	R\$ 1.769,00	R\$ 17.690,00
30	FOGÃO INDUSTRIA 02 BOCAS SEM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	MetalFour	15	R\$ 6.883,00	R\$ 103.245,00



tre

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

31	FOGÃO INDUSTRIA 04 BOCAS COM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	MetalFour	15	R\$ 1.966,00	R\$ 29.490,00
32	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LTS. Descrição mínima: Freezer Horizontal com 1 porta, capacidade para 305 Lts, certificada pelo selo procel"A", 4 pés com rodízios, dreno, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, fechadura com chave injetável, Branco, controle de temperatura, 220 volts, dimensões aproximadas (AxLxP) 96 x 94,5 x 78cm). Garantia de 01 ano.	UND.	ELETROLUX	5	R\$ 3.539,00	R\$ 17.695,00



33	<p>FREEZER HORIZONTAL 220 LTS 1 PORTA</p> <p>.Descrição mínima: Congelamento rápido, acionamento do painel frontal, dupla função de freezer e refrigerador, resistente a corrosão e impactos, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, cor: Branco, voltagem: 220 volts. Garantia de 01 ano.</p>	UND.	ELETROLUX	5	R\$ 1.966,00	R\$ 9.830,00
34	<p>FREEZER horizontal branco, 2 portas, capacidade de no mínimo 550 litros, com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão liga/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança, controle de temperatura</p> <p>Embalagem com informações do fabricante, com baixo consumo de energia Classificação energética (A), manual de instruções em português, 220 volts e prazo de garantia.</p>	UND.	ELECTROLUX	10	R\$ 5.899,00	R\$ 58.990,00
35	<p>FRIGOBAR 122 LITROS. Descrição mínima: FrigoBar com c/ 1 porta cor branca, capacidade de armazenamento de 122 litros, c/ portas laterais capacidade de 8 portas, selo Procel A Classe "A", Porta Reversível, dimensões aprox. (LxAxP): 49,5 x 88 x 54cm, 220 Volts.</p>	UND.	ELECTROLUX	5	R\$ 1.848,00	R\$ 9.240,00



tre
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

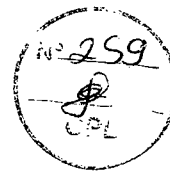
📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

36	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 261 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 261 litros, capacidade refrigerador: 236 litros, capacidade freezer: 25 litros , cor branca , degerlo seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pês niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	UND.		2	R\$ 2.064,00	R\$ 4.128,00
37	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 360 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 360 litros, capacidade refrigerador: 313 litros, capacidade freezer: 47 litros , cor branca , degerlo seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pês niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	UND.	ELECTROL UZ	8	R\$ 2.949,00	R\$ 23.592,00
38	LAVADORURA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO. Painel eletrônico. Programas: 5 Programas de lavagem. Cesto de Plástico. Voltagem 220 Volts.	UND.	COLORMAQ	10	R\$ 786,00	R\$ 7.860,00



tre
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



(99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX 06 LTS. 220Volts, frequencia (HZ): 50/60, potência (CV): 1/2, rotação (RPM):3.740, capacidade (LTS): 06.	UND.	Skymesen	10	R\$ 1.375,00	R\$ 13.750,00
40	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Descrição mínima: copo com capacidade mínima de 1,5 litros, potência mínima de 300W, c/ pelo menos 2 velocidades, 220 Volts.	UND.	MONDIAL	10	R\$ 1.858,00	R\$ 18.580,00
41	TELEVISÃO LCD 32" FULL HD. Descrição mínima: TV 32 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m², resolução 1.920 x 1.080 pixels, Áudio: Potência RMS 20W RMS, conexões: entrada USB, entrada V'Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e video (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em portugues, 220 Volts, garantia 01 ano.	UND.	PHILCO	10	R\$ 1.769,00	R\$ 17.690,00

42	<p>TELEVISÃO SMART 43" FULL HD. Descrição mínima: TV 43 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m², resolução 1.920 x 1.080 pixels, Áudio: Potência RMS 20W RMS, conexões: entrada USB, entrada V'Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e video (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em português, 220 Volts, garantia 01 ano.</p>	UND.	PHILCO	10	R\$ 2.949,00	R\$ 29.490,00
43	<p>TELEVISÃO Smart TV Monitor 24" LED Wi-Fi webOS 3.5 DTV Bivolt 24TL520S Dimensões do produto - cm (AxLxP) 340X563X58 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 3,3</p>	UND.	PHILCO	10	R\$ 1.277,00	R\$ 12.770,00





tre
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) 3073-3532 ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

44	TELEVISÃO Smart TV Monitor LED 28" LG 28MT49S-PS HD 2 HDMI 1 USB Preto com Conversor Digital Integrado Especificações Técnicas Cor Preto onectividade Wi-Fi, Rede LAN RJ45 Entrada de Vídeo Componente 1 Entradas HDMI 2 Entradas USB 1 Saída de Áudio Óptico 1 Quantidade de Entradas de Áudio e Vídeo Estéreo 1 Quantidade de Saídas de Áudio 1 Modelo 28MT49S-PS Altura com Base 44.4 Largura com Base 64.15 Peso com Base 5000.0 Profundidade com Base 17.88 Consumo Aproximado de Energia 30.4 Voltagem Bivolt	UND.	PHILCO	10	R\$ 1.326,00	R\$ 13.260,00
45	VENTILADOR MESA 30 CM, 220V, COM 3 VELOCIDADES, GRADE DE PLÁSTICO REFORÇADA	UND.	Mallory	20	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00
46	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 40 CM, COM 3 VEL, 220V, COM 6 PÁS, DIMENSÕES: 150 cm x 45 cm x 41 cm	UND.	Mallory	20	R\$ 392,00	R\$ 7.840,00
47	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 45 CM, COM 3 VELOCIDADES, COMP: AÇO E PLÁSTICO, 3 HÉLICES, DIMENSÕES - cm (AxLxP) 45x45x12cm	UND.	VENTISSOL	100	R\$ 471,00	R\$ 47.100,00
48	Descrição mínima: ventilador de parede, protetor térmico c/ diametro de 600mm, potência 160w, parea de ventilação: 40m², vazão: 220m³/h, 220 Volts, dimensões: 61 x 26 x 62cm, hélice: 22' c/ 03 pás.	UND.		50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00



tre
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

49	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, 220V, MATERIAL MDF DIMENSÕES - cm (AxLxP) 12,5x39x14cm	UND.	Mallory	10	R\$ 392,00	R\$ 3.920,00
50	CAIXA DE SOM ATIVA 15KSR Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Mp3, lcd, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37 Peso: 12kg	UND.	Mondial	10	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
51	DATA SHOW POWERLITE X39 XGA 1024X768 Conexão RJ-45 — Permite gerenciar e projetar através de uma rede local. Lâmpada de longa duração — Até 12.000 horas. - Mantenha a atenção dos seus estudantes — Auto-falante de 5W nativo. - USB 3 em 1 — Projete, transmita áudio e controle as apresentações utilizando apenas um cabo USB	UND.	Epson	10	R\$ 5.700,00	R\$ 57.000,00
52	MICROFONE SEM FIO MÃO DUPLA UHF JWL U-585	UND.	JWL	15	R\$ 864,00	R\$ 12.960,00
O VALOR TOTAL É DE R\$ 1.738,067,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).						R\$ 1.738.067,00

a) Prazo de validade da proposta é de 60 dias

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração;

c) Valor TOTAL DOS LOTES É DE **R\$ 1.738,067,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).**

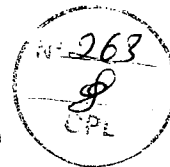
1. Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.



tre
COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:38.203.366/0001-30 | INS. EST.: 12.660.205-0



☎ (99) **3073-3532** ✉ trevocom.representacoes@gmail.com

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova - Davinópolis-Ma

4. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) objeto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela área técnica, na hipótese de não conformidade com as especificações técnicas exigidas no Anexo II – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

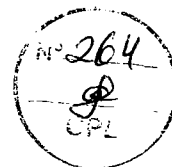
5. Os serviços ofertados terão garantia de 12 (doze) meses, contra vícios e/ou defeitos de fabricação, contados da data do seu recebimento definitivo.

6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE Nº 30.626-6, AGÊNCIA Nº 0460-0, BANCO BRADESCO, em nome de E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.**

7. Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços, será o **Srº. Richardson L. Cruz, Portador do CPF. 825.286.603-97 e RG: 84743597-0 SSP/MA com residência na Rua 08 casa 41 - parque do Buriti. Imperatriz - MA**


RICHARDSON LIMA CRUZ

RG 084743597-0 / CPF 825285603-97



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

CARTAPROPOSTA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão- MA

1. A empresa **J S MILHOMEM PINTO - ME**, inscrita no CNPJ nº 34.516.974/0001-44, com sede na cidade de Porto Franco - Ma, representada por seu **James Sharles Milhomem Pinto** diretor ceo, CI nº 055560082015-2, CPF nº 079.645.323-32, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Presencial nº 013/2022**, especialmente as Leis nº 10.520/2013 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

Propomos o valor total de **R\$ 1.739.321,14 (um milhão e setecentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos)** para o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA, objeto do **Pregão Presencial nº 013/2022-CPL**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **15 (quinze)**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **5 (dias)**, a contar da data da **Notificação**.

6. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente atestada pelo **Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

7. **Responsável pela Assinatura do Contrato: Sr. James Sharles Milhomem Pinto**, CI nº 055560082015-2, CPF nº 079.645.323-32.

8.

Dados Complementares da Empresa: Rua Ingarana, nº 335, Celular 99-98422-5552. jamesmilhomem@gmail.com, Banco Nu Pagamentos S.A, AGÊNCIA Nº. 0001, CONTA CORRENTE Nº. 80004279-3, em nome de **J S MILHOMEM PINTO - ME**.



MILHOMEM



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

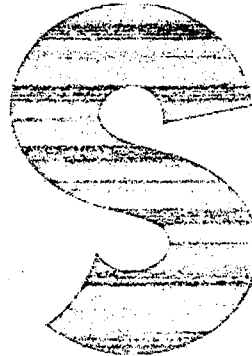
Campestre do Maranhão - MA, 23 de maio de 2022.

James Charles Milhomem Pinto

J S MILHOMEM PINTO-ME

CNPJ nº 34.516.974/0001-44

Representante Legal



MILHOMEM



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGOEIRO MUNICIPAL

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

Data da realização do certame: **24/05/2022**

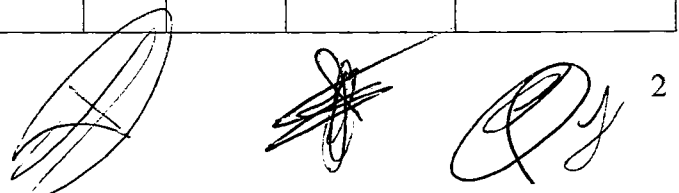
Prezados Senhores,

A Empresa J S MILHOMEM PINTO-ME, inscrito no CNPJ nº 34.516.974/0001-44, estabelecida na RUA INGARANA, nº 335, CENTRO, CEP: 65.970-000 – PORTO FRANCO- MA, legalmente representada pelo Sr. James Sharles Milhomem Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 055560082015-2 SESP/MA e do CPF nº 079.645.323-32, vem por meio deste submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, os preços discriminados para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA**, conforme Termo de Referência, e Edital do Pregão e planilha abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND.	QUANT.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO c/ 3 divisórias c/ porta c/ chaves.	ITATIAIA	UND.	30	R\$ 972,51	R\$ 29.175,30
2	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS. Descrição: Armário de aço com 6 portas e 3 gavetas, branco, ampo de fórmica, pés reguláveis com sapatas metalizadas, puxador em ABS injetado, profundidade aproximada parte superior 30cm, profundidade inferior 50cm, medindo aproximadamente (AxLxP) 194 x 120 x 80 cm.	KAPPESBE	UND.	25	R\$ 1.277,35	R\$ 31.933,75
3	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	ITATIAIA	UND.	25	R\$ 1.572,35	R\$ 39.308,75

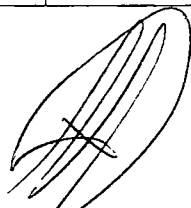
4	ARMARIO DE AÇO 5 PORTAS. Descrição mínima: Armário de aço para cozinha em chapa de aço com tratamento de superfície, gavetas produzidas em polipropileno com roldanas deslizante, laterais produzido em baixo relevo, pintura eletrostática, puxadores em ABS de alto impacto e metalizado a vácuo c/ acabamento em verniz ultravioleta, dobradiça de pressão reguláveis, fechos magnéticos c/ tampo preto, medidas aproximadas L x A 105 x 182cm profundidade 28cm e 41cm com 5 portas de bater 4 gavetas e 3 prateleiras.	W3	UND.	25	R\$ 1.179,01	R\$ 29.475,25
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. Descrição: Arquivo com 04 gavetas p/ pasta suspensa tamanho oficial, porta etiqueta e puxador estampados nas gavetas, puxadores c/ acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna nº 18 gaveta nº 24 tampo e fundo nº 26 corpo.	SUPREMA	UND.	25	R\$ 884,01	R\$ 22.100,25
6	CADEIRA c/ assento e encosto em plástico (cor a definir), estrutura tubular em aço.	GIOBEL	UND.	100	R\$ 353,90	R\$ 35.390,00
7	CADEIRA FIXA em polipropileno.	GIOBEL	UND.	100	R\$ 294,01	R\$ 29.401,00
8	CADEIRA LONGARINA 3 lugares em polipropileno.	GIOBEL	UND.	100	R\$ 972,51	R\$ 97.251,00
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO executiva sem braço, estofada, base giratória com regulagem de altura.	MULTILASER	UND.	50	R\$ 392,35	R\$ 19.617,50
10	CADEIRA PLASTICA. Descrição mínima: cadeira plástica com braço, capacidade mínima de 120kg, empilhável, cor: branca, aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	TRAMONTINA	UND.	400	R\$ 78,56	R\$ 31.424,00
11	CADEIRA PLASTICA. Descrição mínima: cadeira plástica sem braço, capacidade mínima de 140kg, empilhável, cor: branca aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	CONFPLAST	UND.	400	R\$ 58,90	R\$ 23.560,00
12	CADEIRA PRESIDENTE c/ encosto e assento estofado c/ apoio para braços, sistema de rodízios. Cor: preta.	BEST	UND.	20	R\$ 1.277,35	R\$ 25.547,00

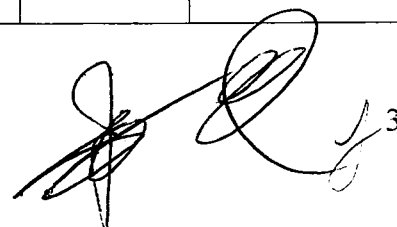


2

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

13	MESA DE ESCRITÓRIO, Modelo escrivaninha, tampo 15mm, pé de ferro com pintura epoxi, 2 gavetas c/ chave. Medidas: 74cm Alt x 60cm larg. X 120cm comprimento.	GIABEL	UND.	50	R\$ 422,73	R\$ 21.136,50
14	MESA DE ESCRITÓRIO QUADRADA, 02 gavetas lateralmente e tranca c/ chave.	GIABEL	UND.	50	R\$ 1.180,00	R\$ 59.000,00
15	MESA DE ESCRITÓRIO, área de trabalho com conexão, espaço para monitor, teclado, CPU, impressora e gavetas. Cor marfim.	GIABEL	UND.	50	R\$ 785,68	R\$ 39.284,00
16	MESA PARA COMPUTADOR, c/ espaço para impressora com tamanho mínimo de 1,20m.	GIABEL	UND.	50	R\$ 521,06	R\$ 26.053,00
17	MESA QUADRADA. Descrição mínima: Mesa Plástica empilhável, garantia de 01 ano. Cor branca	GIABEL	UND.	100	R\$ 240,91	R\$ 24.091,00
18	RACK. Espaço para TV 32", porta CDs, som e DVD.	GIABEL	UND.	15	R\$ 550,56	R\$ 8.258,40
19	ROUPEIRO EM AÇO C/ 20 COMPART. E FECHADURA TIPO YALE DIMENSÃO 152,5CM X 42CM X 194,5CM	GIABEL	UND.	20	R\$ 3.440,68	R\$ 68.813,60
20	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 200cm x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	GIABEL	UND.	200	R\$ 451,35	R\$ 90.270,00
21	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO DE 20 LTS. Descrição mínima: elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aprox. 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30° C. medidas aproximada: (L x A x P) 316 x 980 x 335mm. gabinete com proteção UV. depósito de água mínimo de 2,5 lts em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostado regulável. 220 Volts, aprovado pelo INMETRO, garantia de 01 ano.	ESMALTEC	UND.	15	R\$ 973,50	R\$ 14.602,50
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS 60 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 02 torneiras cromadas, 60 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	SOACO	UND.	15	R\$ 3.716,01	R\$ 55.740,15







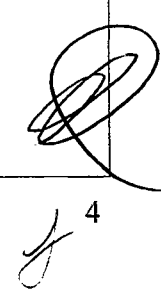
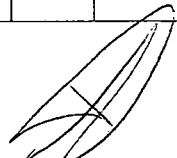
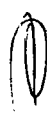
MILHOMEM



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208

CNPJ: 34.516.974/0001-44

23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 03 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	SOACO	UND.	15	R\$ 4.808,50	R\$ 72.127,50
24	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	SOACO	UND.	15	R\$ 5.113,33	R\$ 76.699,95
25	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 12.000 btus	ATTOR	UND.	20	R\$ 2.403,26	R\$ 48.065,20
26	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 18.000 btus	ATTOR	UND.	20	R\$ 3.923,50	R\$ 78.470,00
27	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 9.000 btus	ATTOR	UND.	25	R\$ 2.403,26	R\$ 60.081,50
28	FOGÃO 04 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 04 bocas, mesa em inox, queimaores esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	MULLER	UND.	12	R\$ 786,66	R\$ 9.439,92
29	FOGÃO 06 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 06 bocas, mesa em inox, queimaores esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes, 2 queimadores medios e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	TRON	UND.	10	R\$ 1.769,41	R\$ 17.694,10
30	FOGÃO INDUSTRIA 02 BOCAS SEM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura	TRON	UND.	15	R\$ 6.883,23	R\$ 103.248,45





INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

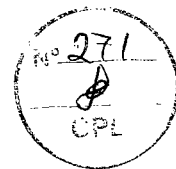
	Consumo(GLP): 900 gr/h					
31	FOGÃO INDUSTRIA 04 BOCAS COM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem grelhas. Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	15	R\$ 1.966,56	R\$ 29.498,40	
32	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LTS. Descrição mínima: Freezer Horizontal com 1 porta, capacidade para 305 Lts, certificada pelo selo procel"A", 4 pés com rodízios, dreno, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, fechadura com chave injetável, Branco, controle de temperatura, 220 volts, dimensões aproximadas (AxLxP) 96 x 94,5 x 78cm). Garantia de 01 ano.	CONSUL	UND.	5	R\$ 3.539,90	R\$ 17.699,50

P

J5



MILHOMEM



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208

CNPJ: 34.516.974/0001-44

33	FREEZER HORIZONTAL 220 LTS 1 PORTA .Descrição mínima: Congelamento rápido, acionamento do painel frontal, dupla função de freezer e refrigerador, resistente a corrosão e impactos, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, cor: Branco, voltagem: 220 volts. Garantia de 01 ano.	MIDEA	UND.	5	R\$ 1.966,56	R\$ 9.832,80
34	FREEZER horizontal branco, 2 portas, capacidade de no mínimo 550 litros, com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão liga/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança, controle de temperatura Embalagem com informações do fabricante, com baixo consumo de energia Classificação energética (A), manual de instruções em português, 220 volts e prazo de garantia.		UND.	10	R\$ 5.899,90	R\$ 58.999,00
35	FRIGOBAR 122 LITROS. Descrição mínima: Frigobar com c/ 1 porta cor branca, capacidade de armazenamento de 122 litros, c/ portas laterais capacidade de 8 latas, selo Procel A Classe "A", Porta Reversível, dimensões aprox. (LxAxP): 49,5 x 88 x 54cm, 220 Volts.		UND.	5	R\$ 1.848,56	R\$ 9.242,80
36	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 261 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 261 litros, capacidade refrigerador: 236 litros, capacidade freezer: 25 litros , cor branca , degerlo seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pés niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	CONSUL	UND.	2	R\$ 2.064,01	R\$ 4.128,02
37	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 360 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 360 litros, capacidade refrigerador: 313 litros, capacidade freezer: 47 litros , cor branca , degerlo seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pés niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	CONSUL	UND.	8	R\$ 2.949,90	R\$ 23.599,20

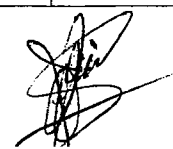


MILHOMEM



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208
CNPJ: 34.516.974/0001-44

38	LAVADORURA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO. Pannel eletrônico. Programas: 5 Programas de lavagem. Cesto de Plástico. Voltagem 220 Volts.	NEWMAQ	UND.	10	R\$ 786,56	R\$ 7.865,60
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX 06 LTS. 220Volts, frequencia (HZ): 50/60, potência (CV): 1/2, rotação (RPM):3.740, capacidade (LTS): 06.	MONDIAL	UND.	10	R\$ 1.375,68	R\$ 13.756,80
40	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Descrição mínima: copo com capacidade mínima de 1,5 litros, potência mínima de 300W, c/ pelo menos 2 velocidades, 220 Volts.	MONDIAL	UND.	10	R\$ 1.858,50	R\$ 18.585,00
41	TELEVISÃO LCD 32" FULL HD. Descrição mínima: TV 32 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m ² , resolução 1.920 x 1.080 pixels; Áudio: Potência RMS 20W RMS, conecções: entrada USB, entrada V'Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e video (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em português, 220 Volts, garantia 01 ano.	AOC	UND.	10	R\$ 1.769,01	R\$ 17.690,10
42	TELEVISÃO SMART 43" FULL HD. Descrição mínima: TV 43 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m ² , resolução 1.920 x 1.080 pixels, Áudio: Potência RMS 20W RMS, conecções: entrada USB, entrada V'Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e video (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em português, 220 Volts, garantia 01 ano.	AOC	UND.	10	R\$ 2.949,01	R\$ 29.490,10
43	TELEVISÃO Smart TV Monitor 24" LED Wi-Fi webOS 3.5 DTV Bivolt 24TL520S Dimensões do produto - cm (AxLxP) 340X563X58 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 3,3	LG	UND.	10	R\$ 1.277,35	R\$ 12.773,50





MILHOMEM



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208

CNPJ: 34.516.974/0001-44

44	TELEVISÃO Smart TV Monitor LED 28" LG 28MT49S-PS HD 2 HDMI 1 USB Preto com Conversor Digital Integrado Especificações Técnicas Cor Preto conectividade Wi-Fi, Rede LAN RJ45 Entrada de Vídeo Componente 1 Entradas HDMI 2 Entradas USB 1 Saída de Áudio Óptico 1 Quantidade de Entradas de Áudio e Vídeo Estéreo 1 Quantidade de Saídas de Áudio 1 Modelo 28MT49S-PS Altura com Base 44.4 Largura com Base 64.15 Peso com Base 5000.0 Profundidade com Base 17.88 Consumo Aproximado de Energia 30.4 Voltagem Bivolt	LG	UND.	10	R\$ 1.326,51	R\$ 13.265,10
45	VENTILADOR MESA 30 CM, 220V, COM 3 VELOCIDADES, GRADE DE PLÁSTICO REFORÇADA	INDIAL	UND.	20	R\$ 186,73	R\$ 3.734,60
46	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 40 CM, COM 3 VEL, 220V, COM 6 PÁS, DIMENSÕES: 150 cm x 45 cm x 41 cm	BRITANIA	UND.	20	R\$ 392,35	R\$ 7.847,00
47	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 45 CM, COM 3 VELOCIDADES, COMP: AÇO E PLÁSTICO, 3 HÉLICES, DIMENSÕES: cm (AxLxP) 45x45x12cm	ARGE	UND.	100	R\$ 471,01	R\$ 47.101,00
48	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. Descrição mínima: ventilador de parede, protetor térmico c/ diametro de 600mm, potência 160w, parea de ventilação: 40m², vazão: 220m³/h, 220 Volts, dimensões: 61 x 26 x 62cm, hélice: 22' c/ 03 pás.	ARGE	UND.	50	R\$ 490,68	R\$ 24.534,00
49	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, 220V, MATERIAL MDF DIMENSÕES - cm (AxLxP) 12,5x39x14cm	LATINA	UND.	10	R\$ 392,35	R\$ 3.923,50
50	CAIXA DE SOM ATIVA 15KSR Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Mp3, Icd, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37 Peso: 12kg	JBL	UND.	10	R\$ 2.850,68	R\$ 28.506,80



MILHOMEM



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126126208

CNPJ: 34.516.974/0001-44

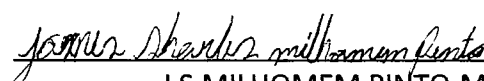
51	DATA SHOW POWERLITE X39 XGA 1024X768 Conexão RJ-45 — Permite gerenciar e projetar através de uma rede local. Lâmpada de longa duração — Até 12.000 horas. - Mantenha a atenção dos seus estudantes — Auto-falante de 5W nativo. - USB 3 em 1 — Projete, transmita áudio e controle as apresentações utilizando apenas um cabo USB	EPSON	UND.	10	R\$ 5.702,35	R\$ 57.023,50
52	MICROFONE SEM FIO MÃO DUPLA UHF JWU U-585	VOKAL	UND.	15	R\$ 864,35	R\$ 12.965,25
UM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS						R\$ 1.739.321,14

- a) O preço global da proposta é de R\$ 1.739.321,14 (um milhão e setecentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos).
- b) O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- c) O prazo de entrega de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento**
- d) A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- e) As condições de pagamentos será conforme o Edital.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

- f) Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à AGÊNCIA Nº. 0001, CONTA CORRENTE Nº. 80004279-3, Nu Pagamentos S.A, em nome de J S MILHOMEM PINTO-ME.
- g) Informamos que o Representante que assinará o contrato decorrente desta licitação será o Sr. James Sharles Milhomem Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 055560082015-2 SESP/MA e do CPF nº 079.645.323-32, com residência na RUA INGARANA, nº 335, CENTRO, CEP: 65.970-000 – PORTO FRANCO- MA.

Porto Franco 23 de maio de 2022.


 J S MILHOMEM PINTO-ME
 CNPJ nº 34.516.974/0001-44
 Representante Legal

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Nil Sul
MAGAZINE

Móveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

CNPJ: 12.523.404/0001-49

RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000
CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

ANEXO X

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA

A empresa **MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO – COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº **12.523.404/0001-49**, com sede na **RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA**, representada por seu representante legal Sra. **MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO**, CI nº **016837292001-7**, CPF nº **425.364.563-15**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Presencial nº 013/2022**, especialmente as Leis nº 10.520/2013 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

Propomos o valor total de **R\$ 1.739.321,14 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos)**. Para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo de Referência anexo I do edital**, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, objeto do **Pregão Presencial nº 013/2022-CPL**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **15 (quinze)**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **60 (sessenta dias)**, a contar da data da **Notificação**.

O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, devidamente atestada pelo **Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

Responsável pela Assinatura do Contrato: MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO, CI nº **016837292001-7**, CPF nº **425.364.563-15**.

Dados Complementares da Empresa: Telefone, Celular (99) 98227-5350. E-mail, OSVALDOTCL@GMAIL.COM, Banco do NORDESTE, Agência: 216, Conta Corrente: 479-9.

Rua São José nº 3060, Centro - CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão -MA

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Nil Sul
MAGAZINE

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Móveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.

CNPJ: 12.523.404/0001-49

RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP



ANEXO PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO c/ 3 divisórias c/ porta c/ chaves.	UND.	30	R\$ 972,51	R\$ 29.175,30
2	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS. Descrição: Armário de aço com 6 portas e 3 gavetas, branco, ampo de fórmica, pés reguláveis com sapatas metalizadas, puxador em ABS injetado, profundidade aproximada parte superior 30cm, profundidade inferior 50cm, medindo aproximadamente (AxLxP) 194 x 120 x 80 cm.	UND.	25	R\$ 1.277,35	R\$ 31.933,75
3	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND.	25	R\$ 1.572,35	R\$ 39.308,75
4	ARMARIO DE AÇO 5 PORTAS. Descrição mínima: Armário de aço para cozinha em chapa de aço com tratamento de superfície, gavetas produzidas em polipropileno com roldanas deslizante, laterais produzido em baixo relevo, pintura eletrostática, puxadores em ABS de alto impacto e metalizado a vácuo c/ acabamento em verniz ultravioleta, dobradiça de pressão reguláveis, fechos magnéticos c/ tampo preto, medidas aproximadas L x A 105 x 182cm profundidade 28cm e 41cm com 5 portas de bater 4 gavetas e 3 prateleiras.	UND.	25	R\$ 1.179,01	R\$ 29.475,25
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. Descrição: Arquivo com 04 gavetas p/ pasta suspensa tamanho oficial, porta etiqueta e puxador estampados nas gavetas, puxadores c/ acabamento em PVC nas cores cristal ou	UND.	25	R\$ 884,01	R\$ 22.100,25

Nil SulMóveis e Eletrodomésticos
Vendas e Serviços
(99) 98227-5350**Nil Sul**
MAGAZINE**Nil Sul**Móveis e Eletrodomésticos
Vendas e Serviços
(99) 98227-5350Móveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.

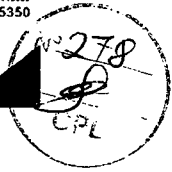
CNPJ: 12.523.404/0001-49

RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

Nº 277
CPL

	grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna nº 18 gaveta nº 24 tampo e fundo nº 26 corpo.				
6	CADEIRA c/ assento e encosto em plástico (cor a definir), estrutura tubular em aço.	UND.	100	R\$ 353,90	R\$ 35.390,00
7	CADEIRA FIXA em polipropileno.	UND.	100	R\$ 294,01	R\$ 29.401,00
8	CADEIRA LONGARINA 3 lugares em polipropileno.	UND.	100	R\$ 972,51	R\$ 97.251,00
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO executiva sem braço, estofada, base giratória com regulagem de altura.	UND.	50	R\$ 392,35	R\$ 19.617,50
10	CADEIRA PLÁSTICA. Descrição mínima: cadeira plástica com braço, capacidade mínima de 120kg, empilhável, cor: branca, aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	UND.	400	R\$ 78,56	R\$ 31.424,00
11	CADEIRA PLÁSTICA. Descrição mínima: cadeira plástica sem braço, capacidade mínima de 140kg, empilhável, cor: branca aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	UND.	400	R\$ 58,90	R\$ 23.560,00
12	CADEIRA PRESIDENTE c/ encosto e assento estofado c/ apoio para braços, sistema de rodízios. Cor: preta.	UND.	20	R\$ 1.277,35	R\$ 25.547,00
13	MESA DE ESCRITÓRIO, Modelo escrivaninha, tampo 15mm, pé de ferro com pintura epoxi, 2 gavetas c/ chave. Medidas: 74cm Alt x 60cm larg. X 120cm comprimento.	UND.	50	R\$ 422,73	R\$ 21.136,50
14	MESA DE ESCRITÓRIO QUADRADA, 02 gavetas lateralmente e tranca c/ chave.	UND.	50	R\$ 1.180,00	R\$ 59.000,00
15	MESA DE ESCRITÓRIO, área de trabalho com conexão, espaço para monitor, teclado, CPU, impressora e gavetas. Cor marfim.	UND.	50	R\$ 785,68	R\$ 39.284,00
16	MESA PARA COMPUTADOR, c/ espaço para impressora com tamanho mínimo de 1,20m.	UND.	50	R\$ 521,06	R\$ 26.053,00
17	MESA QUADRADA. Descrição mínima: Mesa Plástica empilhável, garantia de 01 ano. Cor branca	UND.	100	R\$ 240,91	R\$ 24.091,00
18	RACK. Espaço para TV 32", porta CDs, som e DVD.	UND.	15	R\$ 550,56	R\$ 8.258,40
19	ROUPEIRO EM AÇO C/ 20 COMPART. E FECHADURA TIPO YALE DIMENSÃO	UND.	20	R\$ 3.440,68	R\$ 68.813,60

Nil SulConforto e qualidade em 1º lugar
Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350**Nil Sul**
MAGAZINEMóveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.**Nil Sul**Conforto e qualidade em 1º lugar
Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

CNPJ: 12.523.404/0001-49

RUA SÃO JOSÉ, N° 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

	152,5CM X 42CM X 194,5CM				
20	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND.	200	R\$ 451,35	R\$ 90.270,00
21	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO DE 20 LTS. Descrição mínima: elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aprox. 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30° C. medidas aproximada: (L x A x P) 316 x 980 x 335mm. gabinete com proteção UV. depósito de água mínimo de 2,5 lts em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostado regulável. 220 Volts, aprovado pelo INMETRO, garantia de 01 ano.	UND.	15	R\$ 973,50	R\$ 14.602,50
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS 60 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 02 torneiras cromadas, 60 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 3.716,01	R\$ 55.740,15
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 03 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 4.808,50	R\$ 72.127,50
24	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 5.113,33	R\$ 76.699,95
25	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 12.000 btus	UND.	20	R\$ 2.403,26	R\$ 48.065,20
26	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 18.000 btus	UND.	20	R\$ 3.923,50	R\$ 78.470,00
27	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 9.000 btus	UND.	25	R\$ 2.403,26	R\$ 60.081,50
28	FOGÃO 04 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 04 bocas, mesa em inox, queimadores esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	UND.	12	R\$ 786,66	R\$ 9.439,92
29	FOGÃO 06 BOCAS. Descrição mínima:	UND.	10	R\$ 1.769,41	R\$ 17.694,10

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Nil Sul
MAGAZINE

Móveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

CNPJ: 12.523.404/0001-49

RUA SÃO JOSÉ, N° 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

	Fogão 06 bocas, mesa em inox, queimaosres esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes, 2 queimadores medios e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.				
30	FOGÃO INDUSTRIA 02 BOCAS SEM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	15	R\$ 6.883,23	R\$ 103.248,45
31	FOGÃO INDUSTRIA 04 BOCAS COM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	15	R\$ 1.966,56	R\$ 29.498,40
32	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LTS. Descrição mínima: Freezer Horizontal com 1 porta, capacidade para 305 Lts, certificada pelo selo procel"A", 4 pés com rodízios, dreno, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, fechadura com chave injetável, Branco, controle de temperatura, 220 volts, dimensões aproximadas (AxLxP) 96 x 94,5 x 78cm).	UND.	5	R\$ 3.539,90	R\$ 17.699,50

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Nil Sul
MAGAZINE

Móveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Nº 290

CPL

CNPJ: 12.523.404/0001-49

RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

	Garantia de 01 ano.				
33	FREEZER HORIZONTAL 220 LTS 1 PORTA. Descrição mínima: Congelamento rápido, acionamento do painel frontal, dupla função de freezer e refrigerador, resistente a corrosão e impactos, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, cor: Branco, voltagem: 220 volts. Garantia de 01 ano.	UND.	5	R\$ 1.966,56	R\$ 9.832,80
34	FREEZER horizontal branco, 2 portas, capacidade de no mínimo 550 litros, com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão liga/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança, controle de temperatura Embalagem com informações do fabricante, com baixo consumo de energia Classificação energética (A), manual de instruções em português, 220 volts e prazo de garantia.	UND.	10	R\$ 5.899,90	R\$ 58.999,00
35	FRIGOBAR 122 LITROS. Descrição mínima: Frigobar com c/ 1 porta cor branca, capacidade de armazenamento de 122 litros, c/ portas latas capacidade de 8 latas, selo Procel A Classe "A", Porta Reversível, dimensões aprox. (LxAxP): 49,5 x 88 x 54cm, 220 Volts.	UND.	5	R\$ 1.848,56	R\$ 9.242,80
36	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 261 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 261 litros, capacidade refrigerador: 236 litros, capacidade freezer: 25 litros, cor branca, degerio seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pês niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	UND.	2	R\$ 2.064,01	R\$ 4.128,02
37	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 360 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 360 litros, capacidade refrigerador: 313 litros, capacidade freezer: 47 litros, cor branca, degerio seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pês	UND.	8	R\$ 2.949,90	R\$ 23.599,20

Nil Sul

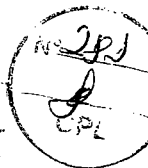
Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Nil Sul
MAGAZINE

Móveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350



CNPJ: 12.523.404/0001-49

RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

	niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.				
38	LAVADORURA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO. Painel eletrônico. Programas: 5 Programas de lavagem. Cesto de Plástico. Voltagem 220 Volts.	UND.	10	R\$ 786,56	R\$ 7.865,60
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX 06 LTS. 220Volts, frequencia (HZ): 50/60, potência (CV): 1/2, rotação (RPM):3.740, capacidade (LTS): 06.	UND.	10	R\$ 1.375,68	R\$ 13.756,80
40	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Descrição mínima: copo com capacidade mínima de 1,5 litros, potência mínima de 300W, c/ pelo menos 2 velocidades, 220 Volts.	UND.	10	R\$ 1.858,50	R\$ 18.585,00
41	TELEVISÃO LCD 32" FULL HD. Descrição mínima: TV 32 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m ² , resolução 1.920 x 1.080 pixels, Áudio: Potência RMS 20W RMS, concepções: entrada USB, entrada V'Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e video (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em portugues, 220 Volts, garantia 01 ano.	UND.	10	R\$ 1.769,01	R\$ 17.690,10
42	TELEVISÃO SMART 43" FULL HD. Descrição mínima: TV 43 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m ² , resolução 1.920 x 1.080 pixels, Áudio: Potência RMS 20W RMS, concepções: entrada USB, entrada V'Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e video (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em portugues, 220 Volts, garantia 01 ano.	UND.	10	R\$ 2.949,01	R\$ 29.490,10
43	TELEVISÃO Smart TV Monitor 24" LED Wi-Fi webOS 3.5 DTV Bivolt 24TL520S Dimensões do produto - cm (AxLxP) 340X563X58 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 3,3	UND.	10	R\$ 1.277,35	R\$ 12.773,50

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Nil Sul
MAGAZINE

Móveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

282

CNPJ: 12.523.404/0001-49

RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

44	TELEVISÃO Smart TV Monitor LED 28" LG 28MT49S-PS HD 2 HDMI 1 USB Preto com Conversor Digital Integrado Especificações Técnicas Cor Preto conectividade Wi-Fi, Rede LAN RJ45 Entrada de Vídeo Componente 1 Entradas HDMI 2 Entradas USB 1 Saída de Áudio Óptico 1 Quantidade de Entradas de Áudio e Vídeo Estéreo 1 Quantidade de Saídas de Áudio 1 Modelo 28MT49S-PS Altura com Base 44.4 Largura com Base 64.15 Peso com Base 5000.0 Profundidade com Base 17.88 Consumo Aproximado de Energia 30.4 Voltagem Bivolt	UND.	10	R\$ 1.326,51	R\$ 13.265,10
45	VENTILADOR MESA 30 CM, 220V, COM 3 VELOCIDADES, GRADE DE PLÁSTICO REFORÇADA	UND.	20	R\$ 186,73	R\$ 3.734,60
46	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 40 CM, COM 3 VEL, 220V, COM 6 PÁS, DIMENSÕES: 150 cm x 45 cm x 41 cm	UND.	20	R\$ 392,35	R\$ 7.847,00
47	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 45 CM, COM 3 VELOCIDADES, COMP: AÇO E PLÁSTICO, 3 HÉLICES, DIMENSÕES - cm (AxLxP) 45x45x12cm	UND.	100	R\$ 471,01	R\$ 47.101,00
48	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. Descrição mínima: ventilador de parede, protetor térmico c/ diametro de 600mm, potência 160w, para de ventilação: 40m², vazão: 220m³/h, 220 Volts, dimensões: 61 x 26 x 62cm, hélice: 22'c/ 03 pás.	UND.	50	R\$ 490,68	R\$ 24.534,00
49	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, 220V, MATERIAL MDF DIMENSÕES - cm (AxLxP) 12,5x39x14cm	UND.	10	R\$ 392,35	R\$ 3.923,50
50	CAIXA DE SOM ATIVA 15KSR Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Mp3, lcd, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37 Peso: 12kg	UND.	10	R\$ 2.850,68	R\$ 28.506,80
51	DATA SHOW POWERLITE X39 XGA 1024X768 Conexão RJ-45 — Permite gerenciar e projetar através de uma rede local. Lâmpada de longa duração — Até 12.000 horas. - Mantenha a atenção dos seus estudantes — Auto-falante de 5W nativo. - USB 3 em 1 — Projete, transmita áudio e	UND.	10	R\$ 5.702,35	R\$ 57.023,50

Nil Sul

Móveis e Eletrodomésticos em 1º Lugar.
Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Nil Sul
MAGAZINE

Móveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.

Nil Sul

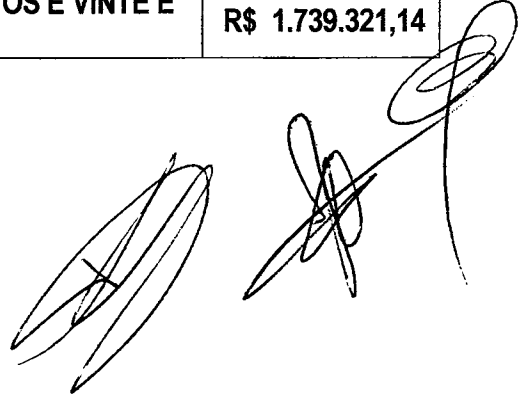
Móveis e Eletrodomésticos em 1º Lugar.
Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

CNPJ: 12.523.404/0001-49

RUA SÃO JOSÉ, N° 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000

CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

	controle as apresentações utilizando apenas um cabo USB				
52	MICROFONE SEM FIO MÃO DUPLA UHF JWL U-585	UND.	15	R\$ 864,35	R\$ 12.965,25
UM MILHÃO E SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS					R\$ 1.739.321,14



Nil Sul

Conforto e qualidade em 1º lugar
Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Nil Sul
MAGAZINE

Móveis e Eletrodomésticos
Conforto e qualidade em 1º lugar.

Nil Sul

Conforto e qualidade em 1º lugar
Móveis e Eletrodomésticos
(99) 98227-5350

Nº 284
JPL

CNPJ: 12.523.404/0001-49

RUA SÃO JOSÉ, Nº 3060, CENTRO, CEP: 65.968-000

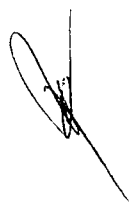
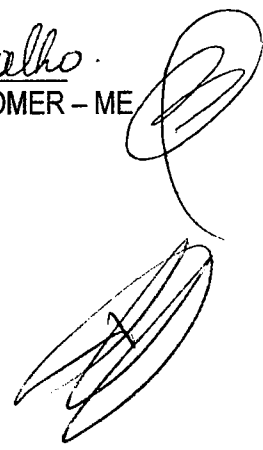
CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA

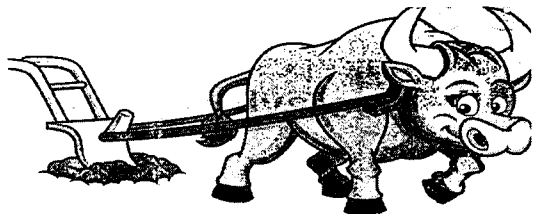
CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, 23 de MAIO de 2022.

Maria Lúcia de Assis Carvalho

MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO - COMER - ME

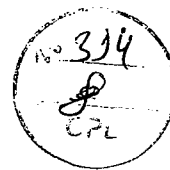
CNPJ: 12.523.404/0001-49





M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

CNPJ nº 40.956.034/0001-79, com sede na rua
Onildo Gomes nº 29 Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre
do Maranhão-MA



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Prezados Senhores,

A Empresa **M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME**, inscrita no CNPJ nº 40.956.034/0001-79, com sede na rua Onildo Gomes nº 29 Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pela Srª Marinalva Miranda de Lima, inscrita no CPF/RF sob o nº 003.392.203-92 e cédula de identidade nº 101177933, SESP-MA, vem por meio deste submetermos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, os preços abaixo discriminados para o fornecimento sob demanda de **materiais agrícolas, sementes e insumos agropecuários** para atender as demandas da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.

O preço global da proposta é de **R\$ 823.671,25 (Oitocentos e vinte e três mil e sescentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**

O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Informamos que o Representante que assinará o contrato decorrente desta licitação será a Srª Marinalva Miranda de Lima, inscrita no CPF/RF sob o nº 003.392.203-92, com residente e domiciliado na Rua Onildo Gomes, Centro – Campestre do Maranhão -MA.

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à AGÊNCIA Nº. 1761-2, CONTA CORRENTE Nº. 1000459-4, - Banco do Bradesco, em nome de **MARINALVA MIRANDA DE LIMA**.

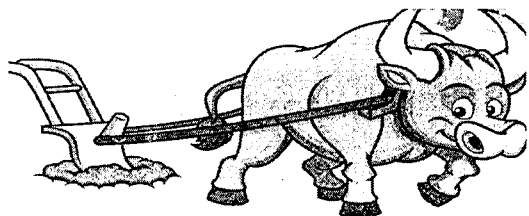
Campestre do Maranhão - MA, 10 de junho de 2022

M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

CNPJ nº 40.956.034/0001-79

Representante legal

**RUA ONILDO GOMES Nº 29 BAIRRO: CENTRO, CEP 65.968-000, CAMPESTRE DO
MARANHÃO-MA**



M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

CNPJ nº 40.956.034/0001-79, com sede na rua
Onildo Gomes nº 29 Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre
do Maranhão-MA

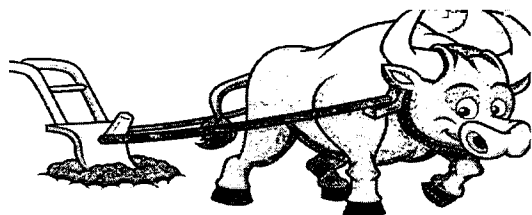
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022



PROPOSTA READEQUADA - PP 012-2022					
INSUMOS E PRODUTOS AGRICOLAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VL TOTAL
1	ADUBO ORGÂNICO (CAMA DE FRANGO)	12	TN	R\$ 584,10	R\$ 7.009,20
2	CALCÁRIO DOLOMÍTICO 150 G/M ²	10	TN	R\$ 881,10	R\$ 8.811,00
3	PÓ DE ROCHA	1000	KG	R\$ 77,22	R\$ 77.220,00
4	OXIFLUORFEM - COMPOSIÇÃO: 2-CHLORO-A,A,A-TRIFLUORO-P-TOLYL 3-ETHOXY-4-NITROPHENYL ETHER, CLASSE: HERBICIDA SELETIVO DE AÇÃO NÃO SISTÊMICA DO GRUPO QUÍMICO ÉTER DIFENÍLICO (GOAL OU VOLCANE)	400	LT	R\$ 116,32	R\$ 46.528,00
5	CIPERMETRINA - COMPOSIÇÃO: CYANO-3-PHENOXYBENZYL (1RS, 3RS;1RS, 3SR)-3-(2,2-DICHLOROVINYL)-2-2-DIMETHYLCYCLOPROPANE CARBOXYLATE, CLASSE: INSETICIDA DE CONTATO E INGESTÃO DO GRUPO QUÍMICO PIRETROIDE (CIPERMETRINA)	400	LT	R\$ 78,21	R\$ 31.284,00
6	FERTILIZANTE 18-18-18 - SACOS DE 50 KG	50	SACO	R\$ 393,77	R\$ 19.688,50
7	FERTILIZANTE 20-0-20 SACOS DE 50 KG	100	SACO	R\$ 391,05	R\$ 39.105,00
8	FERTILIZANTE FOSFATADO: SUPERFOSFATO TRIPLÓ 45% P2O5 SACOS DE 50 KG	30	SACO	R\$ 393,52	R\$ 11.805,60
9	FERTILIZANTE NITROGENADO: SULFATO DE AMÔNIO 20% N E 24% S SACOS DE 50 KG	300	SACO	R\$ 346,50	R\$ 103.950,00
10	FERTILIZANTE NITROGENADO: URÉIA 44% N. SACOS DE 50 KG	100	SACO	R\$ 393,77	R\$ 39.377,00

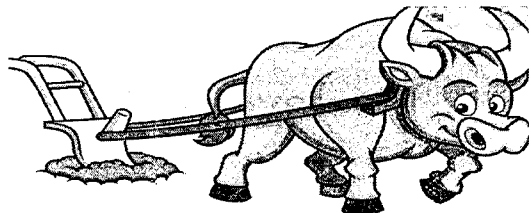


M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

CNPJ nº 40.956.034/0001-79, com sede na rua
Onildo Gomes nº 29 Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre
do Maranhão-MA

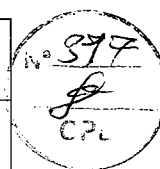


11	FIPRONIL - COMPOSIÇÃO: 5-AMINO-1-(2,6-DICHLORO-A,A,A-TRIFLUOROP-TOLYL)-4-TRIFLUOROMETHYLSULFINYLPYRAZOLE-3-CARBONITRILE, CLASSE: INSETICIDA E CUPINICIDA DE AÇÃO DE CONTATO E INGESTÃO DO GRUPO QUÍMICO PIRAZOL (PODEROSO 25 CE OU SIMILAR)	40	LT	R\$ 136,12	R\$ 5.444,80
12	FIPRONIL - CLASSE: INSETICIDA (THORNADO CE OU SIMILAR) CAIXA 4X250G	50	KG	R\$ 18,81	R\$ 940,50
13	DIMETILAMINA - COMPOSIÇÃO: DIMETHYLAMMONIUM (2,4-DICHLOROPHENOXY) ACETATE, CLASSE: HERBICIDA SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA DO GRUPO DO ÁCIDO ARILOXIALCANOICO (DMA OU SIMILAR)	100	LT	R\$ 78,21	R\$ 7.821,00
14	PICLORAM - COMPOSIÇÃO: 4-AMINO-3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID, CLASSE: HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO SISTÊMICA (FAMOSO OU SIMILAR)	100	LT	R\$ 59,40	R\$ 5.940,00
15	GLIFOSATO - COMPOSIÇÃO: SAL DE ISOPROPILAMINA DE N-(PHOSPHONOMETHYL) GLYCINE, CLASSE: HERBICIDA NÃO SELETIVO, DE AÇÃO SISTÊMICA DO GRUPO QUÍMICO GLICINA SUBSTITUÍDA (ROUNDUP OU SIMILAR)	200	LT	R\$ 127,71	R\$ 25.542,00
16	TEBUCONAZOL - COMPOSIÇÃO: (RS)-1-P-CHLOROPHENYL-4,4-DIMETHYL-3-(1H-1,2,4-TRIAZOL-1-YLMETHYL)PENTAN-3-OL (TEBUCONAZOL), CLASSE: FUNGICIDA MESOSTÊMICO E SISTÊMICO DOS GRUPOS QUÍMICOS ESTROBILURINA E TRIAZOL (NATIVO BAYER OU SIMILAR)	20	LT	R\$ 117,81	R\$ 2.356,20
17	IMIDACLOPRIDO - COMPOSIÇÃO: 1-(6-CHLORO-3-PYRIDYL METHYL)-N-NITROIMIDAZOLIDIN-2-YLIDENEAMINE, CLASSE: INSETICIDA SISTÊMICO DO GRUPO QUÍMICO DOS NEONICOTINOIDES (EVIDENCE OU SIMILAR)	5	KG	R\$ 589,05	R\$ 2.945,25

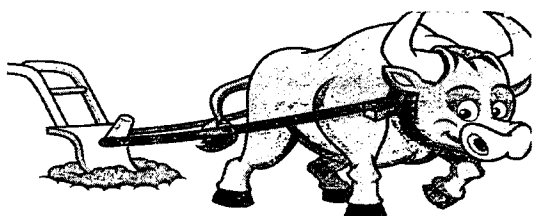


M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

CNPJ nº 40.956.034/0001-79, com sede na rua
Onildo Gomes nº 29 Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre
do Maranhão-MA

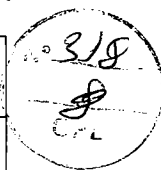


18	BRODIFACOU (RATICIDA RODILON OU SIMILAR)	20	KG	R\$ 38,61	R\$ 772,20
19	SEDATIVO ANESTÉSICO RELAXANTE KETAMINA FRASCOS 2MG	45	UND	R\$ 38,61	R\$ 1.737,45
20	SEDATIVO ANESTÉSICO RELAXANTE XILAZINA 2MG	45	UND	R\$ 38,61	R\$ 1.737,45
21	SEMENTES DE GRAMA ESMERALDA (1KG)	45	UND	R\$ 78,21	R\$ 3.519,45
22	MUDA DE ESPÉCIE ARBÓREA - IPÊ AMARELO	30	UND	R\$ 48,51	R\$ 1.455,30
23	MUDA DE ESPÉCIE ARBÓREA - IPÊ ROXO	30	UND	R\$ 48,51	R\$ 1.455,30
24	MUDA DE ESPÉCIE ARBÓREA - AROEIRA	30	UND	R\$ 48,51	R\$ 1.455,30
25	MUDA DE ESPÉCIE ARBÓREA - PATA DE VACA (Bauhinia variegata)	30	UND	R\$ 48,51	R\$ 1.455,30
26	MUDA DE ESPÉCIE ARBÓREA - OITI (Licania tomentosa)	30	UND	R\$ 48,51	R\$ 1.455,30
27	MUDA DE ESPÉCIE ARBÓREA - TARUMÃ	30	UND	R\$ 48,51	R\$ 1.455,30
28	SEMENTES DE ESPÉCIE ARBÓREA - IPÊ AMARELO	1000	UND	R\$ 0,99	R\$ 990,00
29	SEMENTES DE ESPÉCIE ARBÓREA - AROEIRA	1000	UND	R\$ 0,99	R\$ 990,00
30	SEMENTES DE ESPÉCIE ARBÓREA - IPÊ ROXO	1000	UND	R\$ 0,99	R\$ 990,00
31	PALMEIRA - PEQUENO PORTE (SELECIONAR ESPÉCIE)	50	UND	R\$ 48,51	R\$ 2.425,50
32	PALMEIRA - MÉDIO PORTE (SELECIONAR ESPÉCIE)	50	UND	R\$ 48,51	R\$ 2.425,50
33	SEMENTES DE MILHO (PACOTE) DE 20 KG	25	KG	R\$ 158,40	R\$ 3.960,00
34	SEMENTES DE FEIJÃO (PACOTE) DE 20 KG	25	KG	R\$ 117,81	R\$ 2.945,25
35	SEMENTES DE ARROZ (PACOTE) DE 20 KG	25	KG	R\$ 117,81	R\$ 2.945,25
36	SEMENTES HORTALICAS VARIADAS (PACOTE)	300	UND	R\$ 2,72	R\$ 816,00
37	AGULHAS VETERINÁRIAS 10X15 CX 12 UND	10	CX	R\$ 34,15	R\$ 341,50
38	AGULHAS VETERINÁRIA 15X20 CX C/ 12 UND	10	CX	R\$ 34,15	R\$ 341,50
39	AGULHAS VETERINÁRIA 15X15 CX C/ 12 UND	10	CX	R\$ 34,15	R\$ 341,50

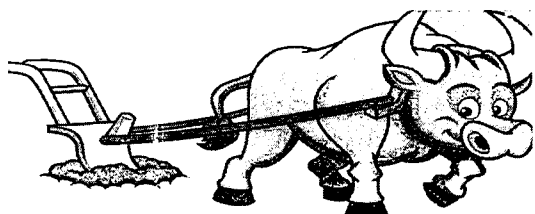


M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

CNPJ nº 40.956.034/0001-79, com sede na rua
Onildo Gomes nº 29 Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre
do Maranhão-MA

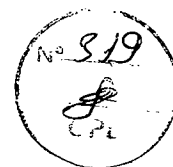


40	AGULHAS VETERINÁRIA 20X20 CX C/ 12 UND	10	CX	R\$ 34,15	R\$ 341,50
41	AGULHAS VETERINÁRIA 20X40 CX C/ 12 UND	10	CX	R\$ 34,15	R\$ 341,50
42	ARAME FARPADO (ROLO C/ 500MTS)	10	UND	R\$ 485,10	R\$ 4.851,00
43	ARAME GALVANIZADO 01KG	20	KG	R\$ 28,71	R\$ 574,20
44	ARAME LISO 1000MTS	10	UND	R\$ 871,20	R\$ 8.712,00
45	ASPESSOR 30 CM	100	UND	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
46	ASPESSOR 50 CM	100	UND	R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
47	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO(20LT)	1	UND	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00
48	BARBANTE DE 01KG	50	KG	R\$ 17,82	R\$ 891,00
49	BOTA DE SEGURANÇA	45	PAR	R\$ 84,15	R\$ 3.786,75
50	BOTAS DE BORRACHA SETE LÉGUAS UND	30	PAR	R\$ 43,06	R\$ 1.291,80
51	KIT MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (BOTIJÃO DE NITROGENIO - SEMEN SC 18)	1	UND	R\$ 5.445,00	R\$ 5.445,00
52	KIT MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (CAMISINHA SANITÁRIA)	5	CX	R\$ 178,20	R\$ 891,00
53	KIT MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (APLICADOR)	5	UND	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
54	KIT MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (BAINHA DESCARTÁVEL)	150	UND	R\$ 69,30	R\$ 10.395,00
55	KIT MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (TERMÔMETRO)	2	UND	R\$ 148,50	R\$ 297,00
56	KIT MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (CORTADOR DE PALHETAS)	10	UND	R\$ 74,25	R\$ 742,50
57	KIT MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (CAIXA METÁLICA/MATERIAIS)	1	UND	R\$ 292,05	R\$ 292,05
58	KIT MATERIAL PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PINÇA)	10	UND	R\$ 29,70	R\$ 297,00
59	KIT MATERIAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (MESA DE INOX)	1	UND	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
60	KIT MATERIAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (PIA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS)	1	UND	R\$ 78,21	R\$ 78,21

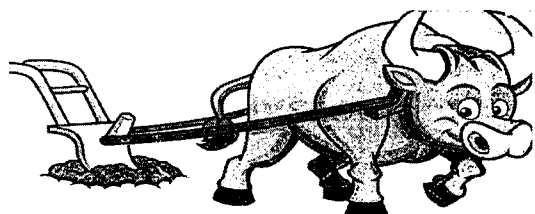


M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

CNPJ nº 40.956.034/0001-79, com sede na rua
Onildo Gomes nº 29 Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre
do Maranhão-MA



61	KIT MATERIAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (LUVAS DESCARTÁVEIS)	5	CX	R\$ 116,32	R\$ 581,60
62	KIT MATERIAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (LUVAS PARA INSEMINAÇÃO 90 CM)	2	CX	R\$ 198,00	R\$ 396,00
63	KIT MATERIAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (ANESTESIA LOCAL - LIDOCAINA - 50ML)	25	UND	R\$ 17,32	R\$ 433,00
64	KIT MATERIAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (ANESTESIA GERAL - DOPALEN E ANESADAN - 50ML)	25	UND	R\$ 157,41	R\$ 3.935,25
65	KIT MATERIAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (CAIXA DE BISTURI)	5	UND	R\$ 98,01	R\$ 490,05
66	KIT MATERIAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (GAZE)	10	CX	R\$ 28,71	R\$ 287,10
67	KIT MATERIAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (ANTIFLAMATÓRIO)	20	CX	R\$ 140,58	R\$ 2.811,60
68	KIT MATERIAL PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (CAIXA DE LINHA DE NAYLON 2:1)	20	CX	R\$ 11,38	R\$ 227,60
69	KIT DE MATERIAL CIRURGICO (CABO PARA BISTURI, PINÇA, TESOURA, PORTA AGULHA, PINÇA ANATOMICA, PINÇA CIRURGICA, PINÇA CRILE CURVA)	1	UND	R\$ 27,22	R\$ 27,22
70	PULVERIZADOS COSTAL AGRÍCOLA - MANUAL 20L	2	UND	R\$ 435,60	R\$ 871,20
71	ALUGUEL DE ROÇADEIRA LATERAL - FS 220 STIHL OU SIMILAR	2600	HR	R\$ 18,81	R\$ 48.906,00
72	ALUGUEL DE MOTOSSERRA MS 651 STIHL OU SIMILAR	800	HR	R\$ 38,61	R\$ 30.888,00
73	CABO ENXADA	30	UND	R\$ 11,38	R\$ 341,40
74	CADEADO 40MM	10	UND	R\$ 31,18	R\$ 311,80
75	CAMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	20	UND	R\$ 26,23	R\$ 524,60
76	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO P/ JARDINAGEM	10	UND	R\$ 173,25	R\$ 1.732,50
77	CAVADEIRA COMUM	15	UND	R\$ 73,75	R\$ 1.106,25
78	CAVADEIRA REFORÇADA	15	UND	R\$ 141,07	R\$ 2.116,05
79	CONJUNTO DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO	20	KIT	R\$ 175,72	R\$ 3.514,40
80	CORDA DE NAYLON 12MM	80	MTS	R\$ 3,46	R\$ 276,80

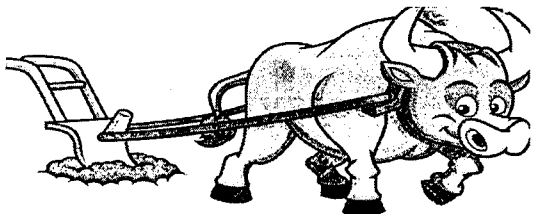


M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

CNPJ nº 40.956.034/0001-79, com sede na rua
Onildo Gomes nº 29 Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre
do Maranhão-MA



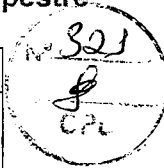
81	ENXADA ESTREITA PARA PREPARO DO SOLO	15	UND	R\$ 33,66	R\$ 504,90
82	ENXADA LARGA PARA PREPARO DO SOLO	15	UND	R\$ 38,61	R\$ 579,15
83	ESCADA DE ALUMÍNIO P/ JARDINAGEM	2	UND	R\$ 151,96	R\$ 303,92
84	FACÃO PARA MATO	20	UND	R\$ 36,63	R\$ 732,60
85	FITA PERFURADA PARA IRRIGUIÇÃO (METRO)	3000	MTS	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
86	FITA GOTEJADORA PARA IRRIGUIÇÃO (METRO)	1000	MTS	R\$ 0,99	R\$ 990,00
87	FOICE ROÇADEIRA C/CABO	30	UND	R\$ 60,88	R\$ 1.826,40
88	LIMA COM CABO	100	UND	R\$ 17,32	R\$ 1.732,00
89	LIMATÃO -150 X 3,2 MM – 5 27/32 X 1/8"	10	CX	R\$ 58,41	R\$ 584,10
90	LONA DUPLA FACE (METRO)	120	MTS	R\$ 18,81	R\$ 2.257,20
91	LONA PRETA (METRO)	200	MTS	R\$ 7,42	R\$ 1.484,00
92	LUVA DE PANO	150	PAR	R\$ 4,95	R\$ 742,50
93	LUVA DE VAQUETA CANO CURTO	100	PAR	R\$ 17,82	R\$ 1.782,00
94	LUVA LATEX	100	PAR	R\$ 5,94	R\$ 594,00
95	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2	200	MTS	R\$ 3,96	R\$ 792,00
96	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4	200	MTS	R\$ 4,95	R\$ 990,00
97	MASCARA COM FILTRO	50	UND	R\$ 39,10	R\$ 1.955,00
98	ÓCULOS DE SEGURANÇA	100	UND	R\$ 7,92	R\$ 792,00
99	PÁ PARA JARDINAGEM QUADRADA (TRAMOTINA OU SIMILAR)	30	UND	R\$ 38,61	R\$ 1.158,30
100	PÁ PARA JARDINAGEM COM BICO (TRAMOTINA OU SIMILAR)	30	UND	R\$ 24,75	R\$ 742,50
101	PNEUS PARA CARRO DE MÃO	20	UND	R\$ 58,41	R\$ 1.168,20
102	PICARETA COM CABO	20	UND	R\$ 96,52	R\$ 1.930,40
103	PISTOLA DOSADORA	5	UND	R\$ 341,55	R\$ 1.707,75
104	RASTELO CISCADOR FERRO PARA JARDIM	30	UND	R\$ 29,70	R\$ 891,00
105	RASTELO CISCADOR PLASTICO	30	UND	R\$ 23,76	R\$ 712,80
106	REGADOR 12LTS	10	UND	R\$ 19,80	R\$ 198,00
107	TELA ARAME 1.5 MTS	500	UND	R\$ 341,55	R\$ 170.775,00
108	TESOURA PARA PODA DE GALHOS ALTA 30 CM. (TROMONTINA OU SIMILAR)	5	UND	R\$ 47,02	R\$ 235,10
109	TESOURA PARA PODA DE GALHOS 61X22,5CM.(TRAMONTINA OU SIMILAR)	5	UND	R\$ 29,70	R\$ 148,50



M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

CNPJ nº 40.956.034/0001-79, com sede na rua Onildo Gomes nº 29 Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA

110	PROTETOR DE OUVIDOS	20	UND	R\$ 1,98	R\$ 39,60
Oitocentos e vinte e três mil e secentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos					R\$ 823.671,25



Campestre do Maranhão - MA, 10 de Junho de 2022.

Maurinalva Miranda de Lima

M.M. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME

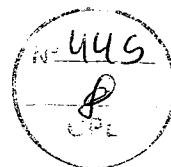
CNPJ nº 40.956.034/0001-79

Representante legal



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuide de deus e os seus gente!



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-2022 – SRP-CPL.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo de Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA. Aos 30 (Trinta), dias do mês de Maio de 2022 às 08h00min (oito), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro do Município o Sr. Evandro Alves Pereira e equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo a publicação as seguintes empresas, que foram qualificadas nos altos do presente certame como:

LICITANTE 01: E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS	
CNPJ: 38.203.366/0001-30	
ENDEREÇO: Av. FERRADURA, N 10, QUADRA 11 A CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS - MA	
REPRESENTANTE LEGAL: RICHARDSON LIMA CRUZ	
CPF Nº: 825.285.603-97	RG. 084743597-0

LICITANTE 02: JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO	
CNPJ: 34.516.974/000144	
ENDEREÇO: Rua Ingarana, nº 335, Centro- Porto Franco -MA	
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO SOUZA SILVA	
CPF Nº: 024.296.273-45	RG. 022449532002-1 SSP/MA

LICITANTE 03: MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO - COMERCIO	
CNPJ: 12.523.404/0001-49	
ENDEREÇO: Rua São Jose, nº 3060, Centro – Campestre do Maranhão-MA	
REPRESENTANTE LEGAL: RAMOM DE SOUZA MOREIRA	
CPF Nº: 029.218.853-60	RG. 039123562021-1 SESP/MA

Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências de habilitação, verificando-se a regularidade de representação dos licitantes, o pregoeiro declara todos credenciados para o presente certame. Após o credenciamento o pregoeiro declara aberta a sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será admitido na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes à proposta de preços e documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara as propostas classificadas para o presente certame. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto aos licitantes, momento em que os licitantes apresentaram lance verbais, sob a coordenação do pregoeiro, conforme resultado apresentados na seguinte forma abaixo:

LICITANTES	ITEM	VALOR VERBAL	SITUAÇÃO
LICITANTE 01: E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS	01	R\$ 972,00	CLASSIFICADA
LICITANTE 02: JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO	02	R\$ 1.270,00	CLASSIFICADA
LICITANTE 03: MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO - COMERCIO	03	R\$ 1.550,00	CLASSIFICADA

Findada a fase de lances verbais o pregoeiro declara o **LICITANTE 01: E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, vencedora por lance dos itens 01, 04, 05, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 perfazendo o valor total de **R\$ 955.762,00** (Novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais), **LICITANTE 02: JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO**, vencedora por lance dos itens 02, 06, 07, 14, 19, 21, 30 e 36 perfazendo o valor total de **R\$ 413.987,90** (Quatrocentos e treze mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) **LICITANTE 03: MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO - COMERCIO**, vencedora por lance dos itens 03, 11, 17, 20, 22, 24, 32, 37 e 41, perfazendo o valor total de **R\$ 367.234,45** (Trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e trinta



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO


PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidado de dez pesos gente!




e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Após a fase de lances o pregoeiro procede com a abertura do envelope nº 02, documentos de habilitação, abertos os envelopes fora promovida a assinatura dos licitantes nos documentos e em seguida análise de toda documentação. Após averiguação minuciosa dos documentos apresentados o pregoeiro constatou que os mesmos apresentaram documentação de acordo com as exigências do edital e em concordância com os Arts. 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93. Desta forma o pregoeiro declara os licitantes habilitados e vencedores conforme abaixo;

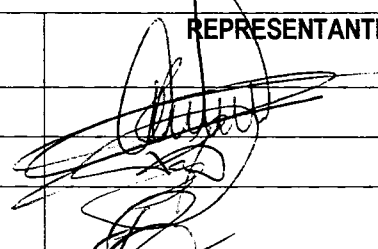
LICITANTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LICITANTE 01: E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS,	HABILITADO E VENCEDOR	Apresentou documentação fiscal com restrição (CRF FGTS), sendo sanado no ato desta sessão.
LICITANTE 02: JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO	HABILITADO E VENCEDOR	
LICITANTE 03: MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO - COMERCIO	HABILITADO E VENCEDOR	Apresentou documentação fiscal com restrição (CND RF), Foi concedido prazo legal de 05 dias, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

O pregoeiro esclarece que a não apresentação da documentação de regularidade fiscal dentro do prazo legal concedido a empresa será declarada inabilitada o que resultará no total declínio da empresa faltosa quanto ao direito de contratação, e os itens por ela vencidos obedecendo a ordem de classificação serão destinados ao vencedor imediato. O pregoeiro esclarece que esta comissão se reserva ao direito de diligenciar em qualquer momento antes da adjudicação dos itens, quanto à legitimidade de qualquer documento apresentado bem como da veracidade das declarações prestado por qualquer licitante. Ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores alcançados na fase de lances e que será obrigatório a apresentação da proposta devidamente adequada. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, assim como nenhuma manifestação quanto a interposição de recursos em face das decisões tomadas pelo pregoeiro, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei a presente ata e para firmeza da verdade assino em conjunto com a equipe de apoio e os licitantes.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro Municipal


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio


FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio

LICITANTES	REPRESENTANTE LEGAL
LICITANTE 01: E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS	
LICITANTE 02: JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO	
LICITANTE 03: MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO - COMERCIO	



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando de nosso gente!



CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS LICITANTES

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE COM PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADA EM 2º LUGAR NA FASE DE LANCES VERBAIS.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo de Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA.

Autos do processo de licitação autuado sob o nº 013/2022, na modalidade Pregão Presencial nos termos do processo administrativo nº 048/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, através de seu Pregoeiro, considerando o prazo legal concedido conforme estabelecido no §1º do Art. 43 da Lei 123/2006, o qual foi prorrogado por igual período a critério da Administração Pública em favor da empresa MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO - COMERCIO, inscrita no CNPJ de nº 12.523.404/0001-49.

Considerando que mesmo após o transcurso do prazo legal acima mencionado a empresa não apresentou a documentação válida para a regularização da sua situação fiscal faltosa registrada na ata da sessão do certame em tela.

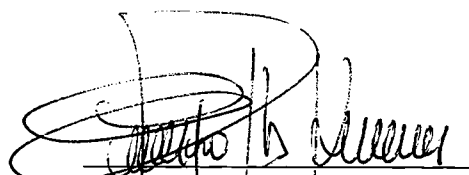
Ante ao exposto e em conformidade com o §2º do Art. 43 da Lei 123/2006 e artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, a empresa JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO, inscrita no CNPJ de nº 34.516.974/0001-44, classificada em segundo lugar nos Itens 03, 11, 17, 20, 22, 24, 32, 37 e 41 do certame, para, acaso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante desclassificado, apresentar a proposta reformulada devidamente adequada, bem como para assinatura da ata de registro de preço.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 §1º e 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desses itens e se mantém o preço proposto à época da sessão.

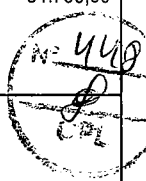
Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela publicação de nova licitação para os referidos itens.

Campestre do Maranhão - MA, de 14 de Junho de 2022.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro

MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	NIL SUL MAGANIZE	TREVO	JS MILHOMEM	LANCER VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO c/ 3 divisórias c/ porta c/ chaves.	UND.	30	R\$ 989,00	R\$ 972,00	R\$ 972,51	R\$ 972,00	R\$ 29.160,00
2	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS. Descrição: Armário de aço com 6 portas e 3 gavetas, branco, ampo de fórmica, pés reguláveis com sapatas metalizadas, puxador em ABS injetado, profundidade aproximada parte superior 30cm, profundidade inferior 50cm, medindo aproximadamente (AxLxP) 194 x 120 x 80 cm.	UND.	25	R\$ 1.299,00	R\$ 1.277,00	R\$ 1.270,00	R\$ 1.270,00	R\$ 31.750,00
3	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anticorrosivo.	UND.	25	R\$ 1.550,00	R\$ 1.572,00	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 39.000,00
4	ARMARIO DE AÇO 5 PORTAS. Descrição mínima: Armário de aço para cozinha em chapa de aço com tratamento de superfície, gavetas produzidas em polipropileno com roldanas deslizante, laterais produzido em baixo relevo, pintura eletrostática, puxadores em ABS de alto impacto e metalizado a vácuo acabamento em verniz ultravioleta, dobradiça de pressão reguláveis, fechos magnéticos c/ tampo preto, medidas aproximadas L x A 105 x 182cm profundidade 28cm e 41cm com 5 portas de bater 4 gavetas e 3 prateleiras.	UND.	25	R\$ 1.199,00	R\$ 1.179,00	R\$ 1.179,01	R\$ 1.179,00	R\$ 29.475,00
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. Descrição: Arquivo com 04 gavetas p/ pasta suspensa tamanho oficial, porta etiqueta e puxador estampados nas gavetas, puxadores c/ acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultaneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna nº 18 gaveta nº 24 tampo e fundo nº 26 corpo.	UND.	25	R\$ 899,00	R\$ 884,00	R\$ 884,01	R\$ 884,00	R\$ 22.100,00
6	CADEIRA c/ assento e encosto em plástico (cor a definir). estrutura tubular em aço.	UND.	100	R\$ 359,90	R\$ 353,00	R\$ 352,90	R\$ 352,90	R\$ 35.290,00
7	CADEIRA FIXA em polipropileno.	UND.	100	R\$ 299,00	R\$ 294,00	R\$ 294,01	R\$ 294,00	R\$ 29.400,00
8	CADEIRA LONGARINA 3 lugares em polipropileno.	UND.	100	R\$ 989,00	R\$ 972,00	R\$ 971,90	R\$ 971,90	R\$ 97.190,00
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO executiva sem braço, estofada, base giratória com regulagem de altura.	UND.	50	R\$ 399,00	R\$ 392,00	R\$ 392,35	R\$ 392,00	R\$ 19.600,00
10	CADEIRA PLASTICA. Descrição mínima: cadeira plástica com braço, capacidade mínima de 120kg, empilhável, cor: branca, aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	UND.	400	R\$ 79,90	R\$ 78,00	R\$ 78,56	R\$ 78,00	R\$ 31.200,00
11	CADEIRA PLASTICA. Descrição mínima: cadeira plástica sem braço, capacidade mínima de 140kg, empilhável, cor: branca aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	UND.	400	R\$ 57,98	R\$ 58,00	R\$ 57,99	R\$ 57,99	R\$ 23.196,00
12	CADEIRA PRESIDENTE c/ encosto e assento estofado c/ apoio para braços, sistema de rodízios. Cor: preta.	UND.	20	R\$ 1.299,00	R\$ 1.277,00	R\$ 1.277,35	R\$ 1.277,00	R\$ 25.540,00
13	MESA DE ESCRITÓRIO, Modelo escrivaniha, tampo 15mm, pé de ferro com pintura epoxi, 2 gavetas c/ chave. Medidas: 74cm Alt x 60cm larg. X 120cm comprimento.	UND.	50	R\$ 429,90	R\$ 422,00	R\$ 422,73	R\$ 422,00	R\$ 21.100,00
14	MESA DE ESCRITÓRIO QUADRADA, 02 gavetas lateralmente e tranca c/ chave.	UND.	50	R\$ 1.200,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.179,90	R\$ 1.179,90	R\$ 58.995,00
15	MESA DE ESCRITÓRIO, área de trabalho com conexão, espaço para monitor, teclado, CPU, impressora e gavetas. Cor marfim.	UND.	50	R\$ 799,00	R\$ 785,00	R\$ 785,68	R\$ 785,00	R\$ 39.250,00
16	MESA PARA COMPUTADOR, c/ espaço para impressora com tamanho mínimo de 1,20m.	UND.	50	R\$ 529,90	R\$ 521,00	R\$ 521,06	R\$ 521,00	R\$ 26.050,00
17	MESA QUADRADA. Descrição mínima: Mesa Plástica empilhável, garantia de 01 ano. Cor branca	UND.	100	R\$ 239,00	R\$ 240,00	R\$ 239,50	R\$ 239,50	R\$ 23.950,00
18	RACK. Espaço para TV 32", porta CDs, som e DVD.	UND.	15	R\$ 559,90	R\$ 550,00	R\$ 550,56	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00

Nº 440


19	ROUPEIRO EM AÇO C/ 20 COMPART. E FECHADURA TIPO YALE DIMENSÃO 152,5CM X 42CM X 194,5CM	UND.	20	R\$ 3.499,00	R\$ 3.440,00	R\$ 3.439,90	R\$ 3.439,90	R\$ 68.798,00
20	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND.	200	R\$ 450,00	R\$ 451,00	R\$ 450,90	R\$ 450,90	R\$ 90.180,00
21	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO DE 20 LTS. Descrição mínima: elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aprox. 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30° C. medidas aproximada: (L x A x P) 316 x 980 x 335mm. gabinete com proteção UV. depósito de água mínimo de 2,5 lts em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostado regulável. 220 Volts, aprovado pelo INMETRO, garantia de 01 ano.	UND.	15	R\$ 990,00	R\$ 973,00	R\$ 972,90	R\$ 972,90	R\$ 14.593,50
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS 60 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 02 torneiras cromadas, 60 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 3.715,85	R\$ 3.716,00	R\$ 3.715,90	R\$ 3.715,90	R\$ 55.738,50
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 03 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 4.890,00	R\$ 4.808,00	R\$ 4.808,50	R\$ 4.808,00	R\$ 72.120,00
24	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 5.112,00	R\$ 5.113,00	R\$ 5.112,75	R\$ 5.112,75	R\$ 76.691,25
25	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 12.000 btus	UND.	20	R\$ 2.444,00	R\$ 2.403,00	R\$ 2.403,26	R\$ 2.403,00	R\$ 48.060,00
26	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 18.000 btus	UND.	20	R\$ 3.990,00	R\$ 3.923,00	R\$ 3.923,50	R\$ 3.923,00	R\$ 78.460,00
27	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 9.000 btus	UND.	25	R\$ 2.444,00	R\$ 2.403,00	R\$ 2.403,26	R\$ 2.403,00	R\$ 60.075,00
28	FOGÃO 04 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 04 bocas, mesa em inox, queimadores esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	UND.	12	R\$ 800,00	R\$ 786,00	R\$ 786,66	R\$ 786,00	R\$ 9.432,00
29	FOGÃO 06 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 06 bocas, mesa em inox, queimadores esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes, 2 queimadores médios e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	UND.	10	R\$ 1.799,40	R\$ 1.769,00	R\$ 1.769,41	R\$ 1.769,00	R\$ 17.690,00
30	FOGÃO INDUSTRIA 02 BOCAS SEM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	15	R\$ 6.999,90	R\$ 6.883,00	R\$ 6.882,90	R\$ 6.882,90	R\$ 103.243,50
31	FOGÃO INDUSTRIA 04 BOCAS COM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	15	R\$ 1.999,90	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,56	R\$ 1.966,00	R\$ 29.490,00

32	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LTS. Descrição mínima: Freezer Horizontal com 1 porta, capacidade para 305 Lts, certificada pelo selo procel "A", 4 pés com rodízios, dreno, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, fechadura com chave injetável, Branco, controle de temperatura, 220 volts, dimensões aproximadas (AxLxP) 96 x 94,5 x 78cm). Garantia de 01 ano.	UND.	5	R\$ 3.538,90	R\$ 3.539,00	R\$ 3.538,85	R\$ 3.538,85	R\$ 17.694,25
33	FREEZER HORIZONTAL 220 LTS 1 PORTA .Descrição mínima: Congelamento rápido, acionamento do painel frontal, dupla função de freezer e refrigerador, resistência a corrosão e impactos, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, cor: Branco, voltagem: 220 volts. Garantia de 01 ano.	UND.	5	R\$ 1.999,90	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,56	R\$ 1.966,00	R\$ 9.830,00
34	FREEZER horizontal branco, 2 portas, capacidade de no mínimo 550 litros, com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão liga/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança, controle de temperatura Embalagem com informações do fabricante, com baixo consumo de energia Classificação energética (A), manual de instruções em português, 220 volts e prazo de garantia.	UND.	10	R\$ 5.999,90	R\$ 5.899,00	R\$ 5.899,90	R\$ 5.899,00	R\$ 58.990,00
35	FRIGOBAR 122 LITROS. Descrição mínima: Frigobar com 1 porta cor branca, capacidade de armazenamento de 122 litros, c/ portas laterais capacidade de 8 latas, selo Procel A Classe "A", Porta Reversível, dimensões aprox. (LxAxP): 49,5 x 88 x 54cm, 220 Volts.	UND.	5	R\$ 1.879,90	R\$ 1.848,00	R\$ 1.848,56	R\$ 1.848,00	R\$ 9.240,00
36	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 261 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 261 litros, capacidade refrigerador: 236 litros, capacidade freezer: 25 litros, cor branca, degerio seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pés niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	UND.	2	R\$ 2.099,00	R\$ 2.064,00	R\$ 2.063,95	R\$ 2.063,95	R\$ 4.127,90
37	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 360 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 360 litros, capacidade refrigerador: 313 litros, capacidade freezer: 47 litros, cor branca, degerio seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pés niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	UND.	8	R\$ 2.948,90	R\$ 2.949,00	R\$ 2.948,99	R\$ 2.948,99	R\$ 23.591,92
38	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO. Painel eletrônico. Programas: 5 Programas de lavagem. Cesto de Plástico. Voltagem 220 Volts.	UND.	10	R\$ 799,90	R\$ 786,00	R\$ 786,56	R\$ 786,00	R\$ 7.860,00
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX 06 LTS. 220Volts, frequência (HZ): 50/60, potência (CV): 1/2, rotação (RPM):3.740, capacidade (LTS): 06.	UND.	10	R\$ 1.399,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,68	R\$ 1.375,00	R\$ 13.750,00
40	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Descrição mínima: copo com capacidade mínima de 1,5 litros, potência mínima de 300W, c/ pelo menos 2 velocidades, 220 Volts.	UND.	10	R\$ 1.890,00	R\$ 1.858,00	R\$ 1.858,50	R\$ 1.858,00	R\$ 18.580,00
41	TELEVISÃO LCD 32" FULL HD. Descrição mínima: TV 32 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m², resolução 1.920 x 1.080 pixels, Áudio: Potência RMS 20W RMS, concepções: entrada USB, entrada V Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e vídeo (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em português, 220 Volts, garantia 01 ano.	UND.	10	R\$ 1.768,90	R\$ 1.769,00	R\$ 1.768,95	R\$ 1.768,95	R\$ 17.689,50

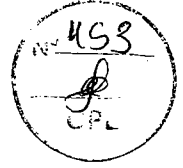


42	TELEVISÃO SMART 43" FULL HD. Descrição mínima: TV 43 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m², resolução 1.920 x 1.080 pixels, Áudio: Potência RMS 20W RMS, conexões: entrada USB, entrada V Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e vídeo (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em português, 220 Volts, garantia 01 ano.	UND.	10	R\$ 2.999,00	R\$ 2.949,00	R\$ 2.949,01	R\$ 2.949,00	R\$ 29.490,00
43	TELEVISÃO Smart TV Monitor 24" LED Wi-Fi webOS 3.5 DTV Bivolt 24TL520S Dimensões do produto - cm (AxLxP) 340X563X58 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 3,3	UND.	10	R\$ 1.299,00	R\$ 1.277,00	R\$ 1.277,35	R\$ 1.277,00	R\$ 12.770,00
44	TELEVISÃO Smart TV Monitor LED 28" LG 28MT49S-PS HD 2 HDMI 1 USB Preto com Conversor Digital Integrado Especificações Técnicas Cor Preto conectividade Wi-Fi, Rede LAN RJ45 Entrada de Vídeo Componente 1 Entradas HDMI 2 Entradas USB 1 Saída de Áudio Óptico 1 Quantidade de Entradas de Áudio e Vídeo Estéreo 1 Quantidade de Saídas de Áudio 1 Modelo 28MT49S-PS Altura com Base 44.4 Largura com Base 64.15 Peso com Base 5000.0 Profundidade com Base 17.88 Consumo Aproximado de Energia 30.4 Voltagem Bivolt	UND.	10	R\$ 1.349,00	R\$ 1.326,00	R\$ 1.326,51	R\$ 1.326,00	R\$ 13.260,00
45	VENTILADOR MESA 30 CM, 220V, COM 3 VELOCIDADES, GRADE DE PLÁSTICO REFORÇADA	UND.	20	R\$ 189,90	R\$ 186,00	R\$ 186,73	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00
46	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 40 CM, COM 3 VEL, 220V, COM 6 PÁS, DIMENSÕES: 150 cm x 45 cm x 41 cm	UND.	20	R\$ 399,00	R\$ 392,00	R\$ 392,35	R\$ 392,00	R\$ 7.840,00
47	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 45 CM, COM 3 VELOCIDADES, COMP: AÇO E PLÁSTICO, 3 HÉLICES, DIMENSÕES - cm (AxLxP) 45x45x12cm	UND.	100	R\$ 479,00	R\$ 471,00	R\$ 471,01	R\$ 471,00	R\$ 47.100,00
48	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. Descrição mínima: ventilador de parede, protetor térmico c/ diametro de 600mm, potência 160w, parea de ventilação: 40m², vazão: 220m³/h, 220 Volts, dimensões: 61 x 26 x 62cm, hélice: 22" c/ 03 pás.	UND.	50	R\$ 499,00	R\$ 490,00	R\$ 490,68	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
49	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, 220V, MATERIAL MDF DIMENSÕES - cm (AxLxP) 12,5x39x14cm	UND.	10	R\$ 399,00	R\$ 392,00	R\$ 392,35	R\$ 392,00	R\$ 3.920,00
50	CAIXA DE SOM ATIVA 15KSR Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Mp3, Iod, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37 Peso: 12kg	UND.	10	R\$ 2.899,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,68	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
51	DATA SHOW POWERLITE X39 XGA 1024X768 Conexão RJ-45 — Permite gerenciar e projetar através de uma rede local. Lâmpada de longa duração — Até 12.000 horas. - Mantenha a atenção dos seus estudantes — Auto-falante de 5W nativo. - USB 3 em 1 — Projete, transmita áudio e controle as apresentações utilizando apenas um cabo USB	UND.	10	R\$ 5.799,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.702,35	R\$ 5.700,00	R\$ 57.000,00
52	MICROFONE SEM FIO MÃO DUPLA UHF JWL U-585	UND.	15	R\$ 879,00	R\$ 864,00	R\$ 864,35	R\$ 864,00	R\$ 12.960,00
(Um milhão e setecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)								R\$ 1.737.481,32



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!




A
Srta. Samara Rodrigues dos Santos
Controle Interno
Nesta.

Senhorita Controladora,

Estamos encaminhando à V.Srta. para apreciação e dá parecer técnico, os autos da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2022**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022**, que teve como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo de Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme preconiza a Lei federal 10.520/002.

Campestre do Maranhão - MA, de 14 de Junho de 2022.



EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cultivando o desenvolvimento!



CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
PARECER TÉCNICO DO CONTROLADOR GERAL

Processo Administrativo nº 048/2022

Pregão Presencial nº 013/2022

Tipo: Menor preço por item

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Campestre do Maranhão/MA.

Assunto: Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 013/2022, tendo como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão -MA.

A convocação dos interessados, ocorreu por meio da publicação do Edital de Pregão Presencial nº 013/2022 e, em seguida, prosseguiram -se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão -MA.

É o relatório.

1. DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Campestre do Maranhão, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público. Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Celebrando sua nossa gente!



2. DA ANÁLISE

Conforme se entende dos autos, foi constituída a Modalidade de Pregão Presencial, o qual se encontra disciplinado no âmbito da administração Pública, pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

2.1 Padronização do Processo

Levando em consideração, referir-se de Pregão Presencial, SRP para formação de ata de registro de preços para eventuais contratações, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, está instruído com as peças:

- ✓ Capa;
- ✓ Solicitação de Pesquisa de Preços;
- ✓ Despacho de pesquisa de Preços;
 - **FEIRÃO DOS MÓVEIS MAGAZINE LTDA;**
 - **L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA;**
 - **MARIA LUCIA DE ASSIS CARVALHO COMERCIO -ME;**
 - **J S MILHOMEM PINTO;**
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Solicitação de abertura de licitação feita pelo Secretário Municipal de Administração;
- ✓ Autorização do Secretário Municipal de Planejamento para abertura do processo licitatório;
- ✓ Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Portaria nomeando o pregoeiro;
- ✓ Autuação do Processo;
- ✓ Despacho solicitando parecer da minuta do edital e seus anexos;
- ✓ Minuta de Edital e Contratos 2022;
- ✓ Parecer da Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica;
- ✓ Edital;
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural dia 10 de maio de 2022; Diário Oficial de Publicações Campestre do Maranhão -MA, nos dias 10 de maio de 2022; Ato de Aviso de Adiamento de Licitação no Diário Oficial de Publicações Campestre do Maranhão -MA no dia 23 de maio de 2022;
- ✓ Edital de Licitação;



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cidade do maracá



- ✓ Ata de Abertura de Licitação;
- ✓ Ato de Adjudicação;
- ✓ Solicitação de parecer técnico conclusivo

Em rigor, quando da elaboração do Parecer Preliminar, nada foi constatado de irregularidade após rigorosa análise.

Dando prosseguimento ao certame, devem ser observadas as determinações contidas na lei 10.520/2002.

Artigo 4ª da Lei 10.520,2002, *in verbis*:

Art. 4ª A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - cessões para o exercício de cargo de Natureza Especial ou cargos em comissão de nível igual ou superior a DAS-4 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou equivalentes, em outros órgãos da União, em autarquias ou em fundações públicas federais;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, nos seguintes órgãos do Ministério da Fazenda:

VI - ocupantes dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, no Ministério da Previdência Social e no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

VII - ocupantes dos cargos efetivos da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho, no Ministério do Trabalho e Emprego, exclusivamente nas unidades não integrantes do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho definidas em regulamento; e

VIII - (VETADO)

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Controleando para o melhor gestão!



XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Destarte, verificando a norma ao procedimento analisado, observa-se que foram respeitadas as formalidades exigidas, não existindo vício insanável.

2.2 Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 013/2022 e do contrato, devidamente analisado pela Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Campestre do Maranhão-MA, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão -MA.

Prazos para a realização do certame

Publicação do Aviso de Licitação por afixação no mural dia 10 de maio de 2022; Diário Oficial de Publicações Campestre do Maranhão -MA, nos dias 10 de maio de 2022; Ato de Aviso de Adiamento de Licitação no Diário Oficial de Publicações Campestre do Maranhão -MA no dia 23 de maio de 2022; cumprindo o inciso IV do art. 4ª da Lei nº 10.520/2002, que estabelece o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis.

2.3 Limites para a determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial é aplicável para bens e material de consumo, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão -MA.

3. CONCLUSÕES

Diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelos pareceres exarados pela Douta Procuradoria Municipal, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

A Controladoria Geral do Município de Campestre do Maranhão-MA, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual opinamos pela **CONFORMIDADE** do Processo Pregão Presencial nº 013/2022, apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.



CONTROLADORIA

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso país!



Encaminham-se os autos ao Srº. Secretário Municipal de Planejamento para que, concordando conveniente e oportuno, proceda a homologação.

Campestre do Maranhão/ MA, 15 de junho de 2022

Samara Rodrigues dos Santos
Samara Rodrigues dos Santos
Controladora Geral
Controladora Geral de Campestre do Maranhão-MA
Portaria nº 33/2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo de Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA

Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Municipal nº 018/2013 - GAB, de 02 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o especificado abaixo:

AMPARO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

ADJUDICATÁRIOS:

LICITANTE 01: E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 38.203.366/0001-30, vencedora por lance dos itens: 01, 04, 05, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 perfazendo o valor total de R\$ 955.762,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais).

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 955.762,00** (Novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais).

LICITANTE 02: JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO, inscrita no CNPJ: 34.516.974/0001-44, vencedora por lance dos itens: 2,3,6,8,11,14,17,19,20,21,22,24,30,32,36,37 e 41 perfazendo o valor total de R\$ 781.719,32 (Setecentos e oitante e um mil e setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 781.719,32** (Setecentos e oitante e um mil e setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, HOMOLOGO a contratação das empresas citadas.

Campestre do Maranhão-MA, 15 de Junho de 2022

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.



JAILSON DOS REIS MELO
Secretário Municipal de Planejamento



ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Ata de Registro de Preços nº 015/2022
Processo Administrativo nº 048/2022
Pregão Presencial nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ Nº 01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Jailson dos Reis Melo RG: 0001127858995, CPF nº. 884.097.753-87, com a interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE** registrar os preços dos serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BENEFICIÁRIO DA ATA, considerando a homologação do **Pregão Presencial nº 013/2022 – SRP - CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 048/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

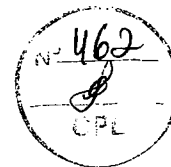
1.1. A presente Ata Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônico com entrega parcelada conforme especificação do Termo de Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

LICITANTE 01: E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS					
CNPJ: 38.203.366/0001-30					
ENDEREÇO: Av. FERRADURA, N 10, QUADRA 11 A CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS - MA					
REPRESENTANTE LEGAL: RICHARDSON LIMA CRUZ					
CPF Nº: 825.285.603-97			RG. 084743597-0		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	LANCE VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO c/ 3 divisórias c/ porta c/ chaves.	UND.	30	R\$ 972,00	R\$ 29.160,00
4	ARMARIO DE AÇO 5 PORTAS. Descrição mínima: Armário de aço para cozinha em chapa de aço com tratamento de superfície, gavetas produzidas em polipropileno com roldanas deslizante, laterais produzido em baixo relevo, pintura eletrostática, puxadores em ABS de alto impacto e metalizado a vácuo c/ acabamento em verniz ultravioleta, dobradiça de pressão reguláveis, fechos magnéticos c/ tampo preto, medidas aproximadas L x A 105 x 182cm profundidade 28cm e 41cm com 5 portas de bater 4 gavetas e 3 prateleiras.	UND.	25	R\$ 1.179,00	R\$ 29.475,00
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. Descrição: Arquivo com 04 gavetas p/ pasta suspensa tamanho oficial, porta etiqueta e puxador estampados nas gavetas, puxadores c/ acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna nº 18 gaveta nº 24 tampo e fundo nº 26 corpo.	UND.	25	R\$ 884,00	R\$ 22.100,00
7	CADEIRA FIXA em polipropileno.	UND.	100	R\$ 294,00	R\$ 29.400,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

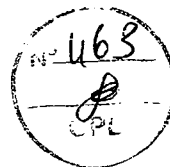
PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO executiva sem braço, estofada, base giratória com regulagem de altura.	UND.	50	R\$ 392,00	R\$ 19.600,00
10	CADEIRA PLASTICA. Descrição mínima: cadeira plástica com braço, capacidade mínima de 120kg, empilhável, cor: branca, aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	UND.	400	R\$ 78,00	R\$ 31.200,00
12	CADEIRA PRESIDENTE c/ encosto e assento estofado c/ apoio para braços, sistema de rodízios. Cor: preta.	UND.	20	R\$ 1.277,00	R\$ 25.540,00
13	MESA DE ESCRITÓRIO, Modelo escrivaniinha, tampo 15mm, pé de ferro com pintura epoxi, 2 gavetas c/ chave. Medidas: 74cm Alt x 60cm larg. X 120cm comprimento.	UND.	50	R\$ 422,00	R\$ 21.100,00
15	MESA DE ESCRITÓRIO, área de trabalho com conexão, espaço para monitor, teclado, CPU, impressora e gavetas. Cor marfim.	UND.	50	R\$ 785,00	R\$ 39.250,00
16	MESA PARA COMPUTADOR, c/ espaço para impressora com tamanho mínimo de 1,20m.	UND.	50	R\$ 521,00	R\$ 26.050,00
18	RACK. Espaço para TV 32", porta CDs, som e DVD.	UND.	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 03 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 4.808,00	R\$ 72.120,00
25	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 12.000 btus	UND.	20	R\$ 2.403,00	R\$ 48.060,00
26	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 18.000 btus	UND.	20	R\$ 3.923,00	R\$ 78.460,00
27	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 9.000 btus	UND.	25	R\$ 2.403,00	R\$ 60.075,00
28	FOGÃO 04 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 04 bocas, mesa em inox, queimaos esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	UND.	12	R\$ 786,00	R\$ 9.432,00
29	FOGÃO 06 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 06 bocas, mesa em inox, queimaos esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes, 2 queimadores medios e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	UND.	10	R\$ 1.769,00	R\$ 17.690,00
31	FOGÃO INDUSTRIA 04 BOCAS COM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	15	R\$ 1.966,00	R\$ 29.490,00



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

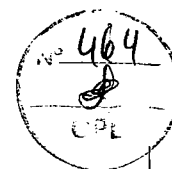


33	FREEZER HORIZONTAL 220 LTS 1 PORTA .Descrição mínima: Congelamento rápido, acionamento do painel frontal, dupla função de freezer e refrigerador, resistente a corrosão e impactos, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, cor: Branco, voltagem: 220 volts. Garantia de 01 ano.	UND.	5	R\$ 1.966,00	R\$ 9.830,00
34	FREEZER horizontal branco, 2 portas, capacidade de no mínimo 550 litros, com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão liga/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança, controle de temperatura Embalagem com informações do fabricante, com baixo consumo de energia Classificação energética (A), manual de instruções em português, 220 volts e prazo de garantia.	UND.	10	R\$ 5.899,00	R\$ 58.990,00
35	FRIGOBAR 122 LITROS. Descrição mínima: Frigobar com c/ 1 porta cor branca, capacidade de armazenamento de 122 litros, c/ portas laterais capacidade de 8 latas, selo Procel A Classe "A", Porta Reversível, dimensões aprox. (LxAxP): 49,5 x 88 x 54cm, 220 Volts.	UND.	5	R\$ 1.848,00	R\$ 9.240,00
38	LAVADORURA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO. Painel eletrônico. Programas: 5 Programas de lavagem. Cesto de Plástico. Voltagem 220 Volts.	UND.	10	R\$ 786,00	R\$ 7.860,00
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX 06 LTS. 220Volts, frequência (HZ): 50/60, potência (CV): 1/2, rotação (RPM):3.740, capacidade (LTS): 06.	UND.	10	R\$ 1.375,00	R\$ 13.750,00
40	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Descrição mínima: copo com capacidade mínima de 1,5 litros, potência mínima de 300W, c/ pelo menos 2 velocidades, 220 Volts.	UND.	10	R\$ 1.858,00	R\$ 18.580,00
42	TELEVISÃO SMART 43" FULL HD. Descrição mínima: TV 43 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m², resolução 1.920 x 1.080 pixels, Áudio: Potência RMS 20W RMS, conexões: entrada USB, entrada V'Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e video (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em português, 220 Volts, garantia 01 ano.	UND.	10	R\$ 2.949,00	R\$ 29.490,00
43	TELEVISÃO Smart TV Monitor 24" LED Wi-Fi webOS 3.5 DTV Bivolt 24TL520S Dimensões do produto - cm (AxLxP) 340X563X58 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 3,3	UND.	10	R\$ 1.277,00	R\$ 12.770,00

S. Amela



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



44	TELEVISÃO Smart TV Monitor LED 28" LG 28MT49S-PS HD 2 HDMI 1 USB Preto com Conversor Digital Integrado Especificações Técnicas Cor Preto onectividade Wi-Fi, Rede LAN RJ45 Entrada de Vídeo Componente 1 Entradas HDMI 2 Entradas USB 1 Saída de Áudio Óptico 1 Quantidade de Entradas de Áudio e Vídeo Estéreo 1 Quantidade de Saídas de Áudio 1 Modelo 28MT49S-PS Altura com Base 44.4 Largura com Base 64.15 Peso com Base 5000.0 Profundidade com Base 17.88 Consumo Aproximado de Energia 30.4 Voltagem Bivolt	UND.	10	R\$ 1.326,00	R\$ 13.260,00
45	VENTILADOR MESA 30 CM, 220V, COM 3 VELOCIDADES, GRADE DE PLÁSTICO REFORÇADA	UND.	20	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00
46	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 40 CM, COM 3 VEL, 220V, COM 6 PÁS, DIMENSÕES: 150 cm x 45 cm x 41 cm	UND.	20	R\$ 392,00	R\$ 7.840,00
47	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 45 CM, COM 3 VELOCIDADES, COMP: AÇO E PLÁSTICO, 3 HÉLICES, DIMENSÕES - cm (AxLxP) 45x45x12cm	UND.	100	R\$ 471,00	R\$ 47.100,00
48	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. Descrição mínima: ventilador de parede, protetor térmico c/ diametro de 600mm, potência 160w, parea de ventilação: 40m², vazão: 220m³/h, 220 Volts, dimensões: 61 x 26 x 62cm, hélice: 22' c/ 03 pás.	UND.	50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
49	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, 220V, MATERIAL MDF DIMENSÕES - cm (AxLxP) 12,5x39x14cm	UND.	10	R\$ 392,00	R\$ 3.920,00
50	CAIXA DE SOM ATIVA 15KSR Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Mp3, lcd, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37 Peso: 12kg	UND.	10	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00
51	DATA SHOW POWERLITE X39 XGA 1024X768 Conexão RJ-45 — Permite gerenciar e projetar através de uma rede local. Lâmpada de longa duração — Até 12.000 horas. - Mantenha a atenção dos seus estudantes — Auto-falante de 5W nativo. - USB 3 em 1 — Projete, transmita áudio e controle as apresentações utilizando apenas um cabo USB	UND.	10	R\$ 5.700,00	R\$ 57.000,00
52	MICROFONE SEM FIO MÃO DUPLA UHF JWL U-585	UND.	15	R\$ 864,00	R\$ 12.960,00
NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS					R\$ 955.762,00

LICITANTE 02: JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO					
CNPJ: 34.516.974/0001-44					
ENDEREÇO: Rua Ingarana, nº 335, Centro- Porto Franco -MA					
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO SOUZA SILVA					
CPF Nº: 024.296.273-45			RG. 022449532002-1 SSP/MA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	LANCE VENCEDOR	VALOR TOTAL



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



2	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS. Descrição: Armário de aço com 6 portas e 3 gavetas, branco, ampo de fórmica, pés reguláveis com sapatas metalizadas, puxador em ABS injetado, profundidade aproximada parte superior 30cm, profundidade inferior 50cm, medindo aproximadamente (AxLxP) 194 x 120 x 80 cm.	UND.	25	R\$ 1.270,00	R\$ 31.750,00
3	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica c/ chave yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND.	25	R\$ 1.560,00	R\$ 39.000,00
6	CADEIRA c/ assento e encosto em plástico (cor a definir), estrutura tubular em aço.	UND.	100	R\$ 352,90	R\$ 35.290,00
8	CADEIRA LONGARINA 3 lugares em polipropileno.	UND.	100	R\$ 971,90	R\$ 97.190,00
11	CADEIRA PLASTICA. Descrição mínima: cadeira plástica sem braço, capacidade mínima de 140kg, empilhável, cor: branca aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	UND.	400	R\$ 57,99	R\$ 23.196,00
14	MESA DE ESCRITÓRIO QUADRADA, 02 gavetas lateralmente e tranca c/ chave.	UND.	50	R\$ 1.179,90	R\$ 58.995,00
17	MESA QUADRADA. Descrição mínima: Mesa Plástica empilhável, garantia de 01 ano. Cor branca	UND.	100	R\$ 239,50	R\$ 23.950,00
19	ROUPEIRO EM AÇO C/ 20 COMPART. E FECHADURA TIPO YALE DIMENSÃO 152,5CM X 42CM X 194,5CM	UND.	20	R\$ 3.439,90	R\$ 68.798,00
20	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND.	200	R\$ 450,90	R\$ 90.180,00
21	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO DE 20 LTS. Descrição mínima: elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aprox. 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30° C. medidas aproximada: (L x A x P) 316 x 980 x 335mm. gabinete com proteção UV. depósito de água mínimo de 2,5 lts em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostado regulável. 220 Volts, aprovado pelo INMETRO, garantia de 01 ano.	UND.	15	R\$ 972,90	R\$ 14.593,50
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS 60 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 02 torneiras cromadas, 60 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 3.715,90	R\$ 55.738,50
24	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 5.112,75	R\$ 76.691,25



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO



30	FOGÃO INDUSTRIA 02 BOCAS SEM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	15	R\$ 6.882,90	R\$ 103.243,50
32	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LTS. Descrição mínima: Freezer Horizontal com 1 porta, capacidade para 305 Lts, certificada pelo selo procel"A", 4 pés com rodízios, dreno, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, fechadura com chave injetável, Branco, controle de temperatura, 220 volts, dimensões aproximadas (AxLxP) 96 x 94,5 x 78cm). Garantia de 01 ano.	UND.	5	R\$ 3.538,85	R\$ 17.694,25
36	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 261 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 261 litros, capacidade refrigerador: 236 litros, capacidade freezer: 25 litros, cor branca, degerlo seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pês niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	UND.	2	R\$ 2.063,95	R\$ 4.127,90
37	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 360 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 360 litros, capacidade refrigerador: 313 litros, capacidade freezer: 47 litros, cor branca, degerlo seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pês niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	UND.	8	R\$ 2.948,99	R\$ 23.591,92
41	TELEVISÃO LCD 32" FULL HD. Descrição mínima: TV 32 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m², resolução 1.920 x 1.080 pixels, Áudio: Potência RMS 20W RMS, conexões: entrada USB, entrada V'Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e video (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em português, 220 Volts, garantia 01 ano.	UND.	10	R\$ 1.768,95	R\$ 17.689,50
SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS					
R\$ 781.719,32					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

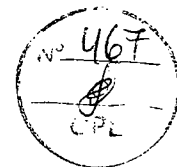
2.1. A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 048/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;



- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir de sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para o fornecimento dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Fiscal do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

É facultado à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.2.2. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.2.3. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.



6.2.4. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, oferecer a **Garantia de Execução** e assinar a **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula décima primeira**, item **11.2**, desta Ata.

6.3. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.4. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.5. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Fiscal do Contrato** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

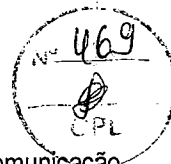
8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;



b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos BENEFICIÁRIOS a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

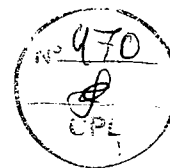
10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Planejamento, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Planejamento, se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.2. Caberá ao BENEFICIÁRIO desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).



10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Planejamento**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Planejamento**, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, oferecer a **Garantia de Execução**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) **Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da **Lei Federal nº 10.520/2002**;

b) **Multa de 10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos itens solicitados sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos fornecidos com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) **Advertência**;

b) **Multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas '**a**', '**c**' e '**d**' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea '**b**'.

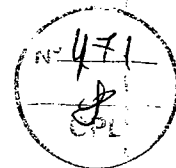
11.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da **Lei Federal nº 10.520/2002**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES



12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de **Campestre do Maranhão -MA**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campestre do Maranhão 15 de Junho de 2022.

Jailson dos Reis Melo

JAILSON DOS REIS MELO
Secretário de Planejamento

CONTRATANTE

E. Gonçalves Comercio e Serviços

E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 38.203.366/0001-30

Representante Legal

CONTRATADA

James Charles Milhomem Pinto

JAMES CHARLES MILHOMEM PINTO

CNPJ: 34.516.974/0001-44,

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 267

PODER EXECUTIVO

Ata de Registro de Preços nº 015/2022
Processo Administrativo nº 048/2022
Pregão Presencial nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ Nº 01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Jailson dos Reis Melo RG: 0001127858995, CPF nº. 884,097.753-87, com a intervenção da Secretaria Municipal de Planejamento, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE** registrar os preços dos serviços propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, considerando a homologação do **Pregão Presencial nº 013/2022 - SRP - CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 048/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata Objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICO com entrega parcelada conforme especificação do Termo de Referência anexo I do edital, para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão-MA, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

LICITANTE 01: E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS					
CNPJ: 38.203.366/0001-30					
ENDEREÇO: Av. FERRADURA, N 10, QUADRA 11 A CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS - MA					
REPRESENTANTE LEGAL: RICHARDSON LIMA CRUZ					
CPF Nº: 825.285.603-97			RG: 084743597-0		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	LANCE VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO c/ 3 divisórias c/ porta c/ chaves.	UND.	30	R\$ 972,00	R\$ 29.160,00
4	ARMARIO DE AÇO 5 PORTAS. Descrição mínima: Armário de aço para cozinha em chapa de aço com tratamento de superfície, gavetas produzidas em polipropileno com roldanas deslizante, laterais produzido em baixo relevo, pintura eletrostática, puxadores em ABS de alto impacto e metalizado a vácuo c/ acabamento em verniz ultravioleta, dobradiça de pressão reguláveis, fechos magnéticos c/ tampo preto, medidas aproximadas L x A 105 x 182cm profundidade 28cm e 41cm com 5 portas de bater 4 gavetas e 3 prateleiras.	UND.	25	R\$ 1.179,00	R\$ 29.475,00
5	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS. Descrição: Arquivo com 04 gavetas p/ pasta suspensa tamanho oficial, porta etiqueta e puxador estampados nas gavetas, puxadores c/ acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. confeccionado em chapa de aço nº 16 coluna nº 18 gaveta nº 24 tampo e fundo nº 26 corpo.	UND.	25	R\$ 884,00	R\$ 22.100,00
7	CADEIRA FIXA em polipropileno.	UND.	100	R\$ 294,00	R\$ 29.400,00



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 267

PODER EXECUTIVO

9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO executiva sem braço, estofada, base giratória com regulagem de altura.	UND.	50	R\$ 392,00	R\$ 19.600,00
10	CADEIRA PLÁSTICA. Descrição mínima: cadeira plástica com braço, capacidade mínima de 120kg, empilhável, cor: branca, aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	UND.	400	R\$ 78,00	R\$ 31.200,00
12	CADEIRA PRESIDENTE c/ encosto e assento estofado c/ apoio para braços, sistema de rodízios. Cor: preta.	UND.	20	R\$ 1.277,00	R\$ 25.540,00
13	MESA DE ESCRITÓRIO, Modelo escrivania, tampo 15mm, pé de ferro com pintura epoxi, 2 gavetas c/ chave. Medidas: 74cm Alt x 60cm larg. X 120cm comprimento.	UND.	50	R\$ 422,00	R\$ 21.100,00
15	MESA DE ESCRITÓRIO, área de trabalho com conexão, espaço para monitor, teclado, CPU, impressora e gavetas. Cor marfim.	UND.	50	R\$ 785,00	R\$ 39.250,00
16	MESA PARA COMPUTADOR, c/ espaço para impressora com tamanho mínimo de 1,20m.	UND.	50	R\$ 521,00	R\$ 26.050,00
18	RACK. Espaço para TV 32", porta CDs, som e DVD.	UND.	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 03 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 4.808,00	R\$ 72.120,00
25	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 12.000 btus	UND.	20	R\$ 2.403,00	R\$ 48.060,00
26	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 18.000 btus	UND.	20	R\$ 3.923,00	R\$ 78.460,00
27	CENTRAL DE AR CONDICIONADO tipo split 9.000 btus	UND.	25	R\$ 2.403,00	R\$ 60.075,00
28	FOGÃO 04 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 04 bocas, mesa em inox, queimadores esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	UND.	12	R\$ 786,00	R\$ 9.432,00
29	FOGÃO 06 BOCAS. Descrição mínima: Fogão 06 bocas, mesa em inox, queimadores esmaltados, tampa de vidro, puxador metálico, 2 queimadores grandes, 2 queimadores médios e 2 pequenos, botão removível, 1 no forno c/ 03 regulagens de altura.	UND.	10	R\$ 1.769,00	R\$ 17.690,00



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 267

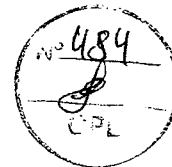
PODER EXECUTIVO

31	FOGÃO INDUSTRIA 04 BOCAS COM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	15	R\$ 1.966,00	R\$ 29.490,00
33	FREEZER HORIZONTAL 220 LTS 1 PORTA .Descrição mínima: Congelamento rápido, acionamento do painel frontal, dupla função de freezer e refrigerador, resistente a corrosão e impactos, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, cor: Branco, voltagem: 220 volts. Garantia de 01 ano.	UND.	5	R\$ 1.966,00	R\$ 9.830,00
34	FREEZER horizontal branco, 2 portas, capacidade de no mínimo 550 litros, com função refrigerador e congelador, grade interna, tampa balanceada e rodízios reforçados, com 02 puxadores ergonômicos, 02 compartimentos separados através de grade interna, botão liga/desliga, 04 rodízios para transporte, fechadura de segurança, controle de temperatura Embalagem com informações do fabricante, com baixo consumo de energia Classificação energética (A), manual de instruções em português, 220 volts e prazo de garantia.	UND.	10	R\$ 5.899,00	R\$ 58.990,00
35	FRIGOBAR 122 LITROS. Descrição mínima: Frigobar com c/ 1 porta cor branca, capacidade de armazenamento de 122 litros, c/ portas latas capacidade de 8 latas, selo Procel A Classe "A", Porta Reversível, dimensões aprox. (LxAxP): 49,5 x 88 x 54cm, 220 Volts.	UND.	5	R\$ 1.848,00	R\$ 9.240,00
38	LAVADORURA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO. Painel eletrônico. Programas: 5 Programas de lavagem. Cesto de Plástico. Voltagem 220 Volts.	UND.	10	R\$ 786,00	R\$ 7.860,00
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM AÇO INOX 06 LTS. 220Volts, frequencia (HZ): 50/60, potência (CV): 1/2, rotação (RPM):3.740, capacidade (LTS): 06.	UND.	10	R\$ 1.375,00	R\$ 13.750,00
40	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO. Descrição mínima: copo com capacidade mínima de 1,5 litros, potência mínima de 300W, c/ pelo menos 2 velocidades, 220 Volts.	UND.	10	R\$ 1.858,00	R\$ 18.580,00



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 267

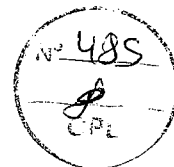
PODER EXECUTIVO

42	TELEVISÃO SMART 43" FULL HD. Descrição mínima: TV 43 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m², resolução 1.920 x 1.080 pixels, Audio: Potência RMS 20W RMS, conexões: entrada USB, entrada V Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e vídeo (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em português, 220 Volts, garantia 01 ano.	UND.	10	R\$ 2.949,00	R\$ 29.490,00
43	TELEVISÃO Smart TV Monitor 24" LED Wi-Fi webOS 3.5 DTV Bivolt 24TL520S Dimensões do produto - cm (AxLxP) 340X563X58 Peso liq. aproximado do produto (Kg) 3,3	UND.	10	R\$ 1.277,00	R\$ 12.770,00
44	TELEVISÃO Smart TV Monitor LED 28" LG 28MT49S-PS HD 2 HDMI 1 USB Preto com Conversor Digital Integrado Especificações Técnicas Cor Preto onectividade Wi-Fi, Rede LAN RJ45 Entrada de Vídeo Componente 1 Entradas HDMI 2 Entradas USB 1 Saída de Áudio Óptico 1 Quantidade de Entradas de Áudio e Vídeo Estéreo 1 Quantidade de Saídas de Áudio 1 Modelo 28MT49S-PS Altura com Base 44.4 Largura com Base 64.15 Peso com Base 5000.0 Profundidade com Base 17.88 Consumo Aproximado de Energia 30.4 Voltagem Bivolt	UND.	10	R\$ 1.326,00	R\$ 13.260,00
45	VENTILADOR MESA 30 CM, 220V, COM 3 VELOCIDADES, GRADE DE PLÁSTICO REFORÇADA	UND.	20	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00
46	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 40 CM, COM 3 VEL, 220V, COM 6 PÁS, DIMENSÕES: 150 cm x 45 cm x 41 cm	UND.	20	R\$ 392,00	R\$ 7.840,00
47	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 45 CM, COM 3 VELOCIDADES, COMP: AÇO E PLÁSTICO, 3 HÉLICES, DIMENSÕES - cm (AxLxP) 45x45x12cm	UND.	100	R\$ 471,00	R\$ 47.100,00
48	VENTILADOR DE PAREDE 60CM. Descrição mínima: ventilador de parede, protetor térmico c/ diametro de 600mm, potência 160w, parea de ventilação: 40m², vazão: 220m³/h, 220 Volts, dimensões: 61 x 26 x 62cm, hélice: 22 'c/ 03 pás.	UND.	50	R\$ 490,00	R\$ 24.500,00
49	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, 220V, MATERIAL MDF DIMENSÕES - cm (AxLxP) 12,5x39x14cm	UND.	10	R\$ 392,00	R\$ 3.920,00
50	CAIXA DE SOM ATIVA 15KSR Potencia RMS 500W Potencia pico 800W Potencia PMPO 2000W Mp3, Icd, Bluetooth®, USB/SD Tensão 110-220V 50/60Hz Medida: 68x42x37 Peso: 12kg	UND.	10	R\$ 2.850,00	R\$ 28.500,00



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 267

PODER EXECUTIVO

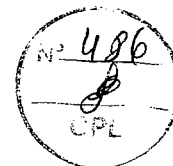
51	DATA SHOW POWERLITE X39 XGA 1024X768 Conexão RJ-45 — Permite gerenciar e projetar através de uma rede local. Lâmpada de longa duração — Até 12.000 horas. - Mantenha a atenção dos seus estudantes — Auto-falante de 5W nativo. - USB 3 em 1 — Projete, transmita áudio e controle as apresentações utilizando apenas um cabo USB	UND.	10	R\$ 5.700,00	R\$ 57.000,00
52	MICROFONE SEM FIO MÃO DUPLA UHF JWL U-585	UND.	15	R\$ 864,00	R\$ 12.960,00
NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS					R\$ 955.762,00

LICITANTE 02: JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO					
CNPJ: 34.516.974/0001-44					
ENDEREÇO: Rua Ingarana, nº 335, Centro- Porto Franco -MA					
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO SOUZA SILVA					
CPF N°: 024.296.273-45			RG. 022449532002-1 SSP/MA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	LANCE VENCEDOR	VALOR TOTAL
2	ARMARIO DE AÇO PARA COZINHA COM 6 PORTAS E 3 GAVETAS. Descrição: Armário de aço com 6 portas e 3 gavetas, branco, ampo de fórmica, pés reguláveis com sapatas metalizadas, puxador em ABS injetado, profundidade aproximada parte superior 30cm, profundidade inferior 50cm, medindo aproximadamente (AxLxP) 194 x 120 x 80 cm.	UND.	25	R\$ 1.270,00	R\$ 31.750,00
3	ARMARIO DE MDF 2 PORTAS 1,98 X 1,18m. Descrição: possui 2 portas de abrir c/ 4 reforços internos tipo omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC possui sistema de cremalheira p/ regulagem da prateleiras a cada 50mm, com 1 prateleira fixa p/ travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica c/ chave Yale. Tratado pelo processo anti-corrosivo.	UND.	25	R\$ 1.560,00	R\$ 39.000,00
6	CADEIRA c/ assento e encosto em plástico (cor a definir), estrutura tubular em aço.	UND.	100	R\$ 352,90	R\$ 35.290,00
8	CADEIRA LONGARINA 3 lugares em polipropileno.	UND.	100	R\$ 971,90	R\$ 97.190,00
11	CADEIRA PLASTICA. Descrição mínima: cadeira plástica sem braço, capacidade mínima de 140kg, empilhável, cor: branca aprovada pelo INMETRO. Garantia 01 ano.	UND.	400	R\$ 57,99	R\$ 23.196,00
14	MESA DE ESCRITÓRIO QUADRADA, 02 gavetas lateralmente e tranca c/ chave.	UND.	50	R\$ 1.179,90	R\$ 58.995,00
17	MESA QUADRADA. Descrição mínima: Mesa Plástica empilhável, garantia de 01 ano. Cor branca	UND.	100	R\$ 239,50	R\$ 23.950,00



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 267

PODER EXECUTIVO

19	ROUPEIRO EM AÇO C/ 20 COMPART. E FECHADURA TIPO YALE DIMENSÃO 152,5CM X 42CM X 194,5CM	UND.	20	R\$ 3.439,90	R\$ 68.798,00
20	PRATELEIRAS EM AÇO, com 6 compartimentos medindo (A x L x P) 2,00m x 0,93m x 0,30m. Pintura Epoxi, Cor Cinza royal.	UND.	200	R\$ 450,90	R\$ 90.180,00
21	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO DE 20 LTS. Descrição mínima: elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aprox. 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30° C. medidas aproximada: (L x A x P) 316 x 980 x 335mm. gabinete com proteção UV. depósito de água mínimo de 2,5 lts em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostado regulável. 220 Volts, aprovado pelo INMETRO, garantia de 01 ano.	UND.	15	R\$ 972,90	R\$ 14.593,50
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS 60 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 02 torneiras cromadas, 60 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 3.715,90	R\$ 55.738,50
24	BEBEDOURO INDUSTRIAL 04 TORNEIRAS 100 LTS. Descrição mínima: Bebedouro industrial em aço inox 04 torneiras cromadas, 100 litros, filtro de carvão ativo, temperatura de 0°C a 15°C, 220 Volts.	UND.	15	R\$ 5.112,75	R\$ 76.691,25
30	FOGÃO INDUSTRIA 02 BOCAS SEM FORNO 30x30 Material de Fabricação Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto Profundidade: 50 cm Comprimento: 77 cm Altura: 80 cm Informações Técnicas Perfil: 6,5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza 1 - Queimadores duplos com consumo de 600gr/h 1 - Queimadores simples com consumo de 300gr/h Quadro sem emendas Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza Registros de alta qualidade Bandejas coletoras de gordura Consumo(GLP): 900 gr/h	UND.	15	R\$ 6.882,90	R\$ 103.243,50
32	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 305 LTS. Descrição mínima: Freezer Horizontal com 1 porta, capacidade para 305 Lts, certificada pelo selo procel "A", 4 pés com rodízios, dreno, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, fechadura com chave injetável, Branco, controle de temperatura, 220 volts, dimensões aproximadas (AxLxP) 96 x 94,5 x 78cm). Garantia de 01 ano.	UND.	5	R\$ 3.538,85	R\$ 17.694,25
36	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 261 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 261 litros, capacidade refrigerador: 236 litros, capacidade freezer: 25 litros, cor branca, degerlo seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pés niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	UND.	2	R\$ 2.063,95	R\$ 4.127,90



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 267

PODER EXECUTIVO

37	GELADEIRA/REFRIGERADOR C/ NO MINIMO 360 LTS. Descrição mínima: Capacidade total de armazenamento 360 litros, capacidade refrigerador: 313 litros, capacidade freezer: 47 litros, cor branca, degerlo seco, Selo Procel A, iluminação interna, gaveta para legumes, Pês niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	UND.	8	R\$ 2.948,99	R\$ 23.591,92
41	TELEVISÃO LCD 32" FULL HD. Descrição mínima: TV 32 polegadas, Contraste 100.000:1, Tempo de resposta 4ms, conversor digital, formato da tela 16:9, brilho 500cd/m², resolução 1.920 x 1.080 pixels, Áudio: Potência RMS 20W RMS, concepções: entrada USB, entrada V Componente, entrada para PC, entrada áudio PC, entrada RF para TV aberta (digital e analógico) 2 entradas áudio e video (RCA), saída de áudio digital, 02 HDMI, controle remoto, menu em português, 220 Volts, garantia 01 ano.	UND.	10	R\$ 1.768,95	R\$ 17.689,50
SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS					R\$ 781.719,32

CLAUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 048/2022 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Presencial nº 013/2022 - CPL;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. O BENEFICIÁRIO obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 267

PODER EXECUTIVO

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para o fornecimento dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Fiscal do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

É facultado à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.2.2. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.2.3. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.2.4. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa**, oferecer a **Garantia de Execução** e assinar a **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado é aceito pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula décima primeira**, item 11.2, desta Ata.

6.3. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.4. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.5. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.3.1. Competirá ao **Fiscal do Contrato** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

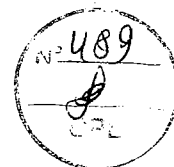
CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 267

PODER EXECUTIVO

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando à igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- g) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- h) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador** da **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Planejamento**, para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Planejamento**, se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

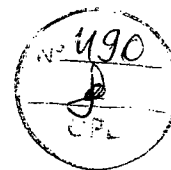
10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 267

PODER EXECUTIVO

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, (redação alterada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018).

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Planejamento**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Planejamento**, não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, oferecer a **Garantia de Execução**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) Impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

11.3. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos itens solicitados sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos fornecidos com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento), incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

11.4. Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5. As sanções previstas nas alíneas '**a**', '**c**' e '**d**' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea '**b**'.

11.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**.

11.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11.9. O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

12.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019



sexta-feira, 23 DE setembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 267

PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de **Campestre do Maranhão -MA**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campestre do Maranhão 15 de Junho de 2022.

JAILSON DOS REIS MELO

Secretário de Planejamento

CONTRATANTE

E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30

Representante Legal

CONTRATADA

JAMES SHARLES MILHOMEM PINTO

CNPJ: 34.516.974/0001-44,

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF:	CPF: